

EDITAL

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por intermédio do setor de licitação da Reitoria, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2025 – GMS 90012/2025 – Compras.gov TIPO: Menor preço por Item UASG: 926097	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: A partir 08h00min do dia 06/02/2025 Início da sessão / disputa de lances: 08h30min do dia 19/02/2025 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital. Licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
--	---

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais clínicos odontológicos para atender laboratórios e clínicas do Campus de Cascavel como também o Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais (CEAPAC) do Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 2.1.** O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 315.257,03**.
- 2.2.** Não serão aceitas propostas com valor superior ao preço máximo admitida para a licitação.
- 2.3.** Os Licitantes deverão obedecer ao critério de julgamento da proposta no sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual compras.gov.br, que será o preço total da licitação, não ultrapassando o máximo fixado.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 3.1.** Identificação da despesa: Material Odontológico.
- 3.2.** Dotação Orçamentária: 4534.12.364.34.8128
- 3.3.** Elemento de Despesa: 3390.3010
- 3.4.** Fonte de Recursos: 899

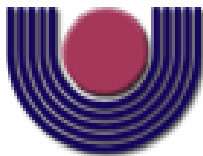
4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

- 4.1.** O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>
- 4.2.** O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, <https://www.comprasparana.pr.gov.br> e <https://www.unioeste.br/portal/transparencia-unioeste>
- 4.3.** Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira Fernanda Beilke Calza e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 1003/2024, servidores(as) do setor de licitação da Reitoria da Unioeste.
E-mail: reitoria.licitacoes@unioeste.br
Telefones: (45) 3220-3050
Endereço: Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel, Paraná.
O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

5.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, através do endereço eletrônico reitoria.licitacoes@unioeste.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



5.2. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

5.2.1. As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por campo específico no sítio eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

5.3.1. No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/entrada.do>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1. A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2. A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: Menor preço - menor que o valor máximo aceitável para o item (considerando os valores máximos dos itens).

7.1. Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(s) fixados neste Edital.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

8.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

8.1.1. Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados”.

8.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de Menor preço.

8.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.”

9. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

9.1. O prazo de validade das propostas deverá ser de no mínimo 90 dias, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital conforme CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO disposto no item 4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

10. PROPOSTA PARCIAL:

10.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

11. RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

11.1. Somente poderão participar da disputa as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

12. ANEXOS:

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA;

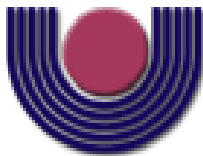
Anexo II - DOS DOCUMENTOS de Habilitação;

Anexo III - Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;

Anexo IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;

Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO (Obrigatória);

Anexo VI – Anexo à Nota de Empenho;



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

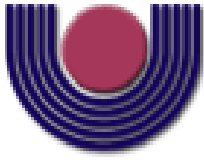
- 1.1. O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do [compras.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp), na página <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>.
- 1.2. O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual Compras.gov.
- 1.3. O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.
- 1.4. Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal no Compras.gov.
 - 1.4.1. O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas implica em sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- 2.2. Recomenda-se a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, por intermédio do portal de Compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual nº 9.762, de 2013.
- 2.3. Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - A REALIZAÇÃO DO PREGÃO do presente Edital.
- 2.4. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:
 - 2.4.1. tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
 - 2.4.2. constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
 - 2.4.3. tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;
 - 2.4.4. não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
 - 2.4.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.4.6. o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
 - 2.4.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
 - 2.4.7. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 2.5. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
- 2.6. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.
- 2.7. O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

- 3.1. Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:
 - 3.1.1. o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;



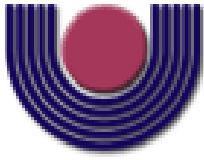
- 3.1.2.** a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 3.2.** A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.
- 3.2.1.** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).
- 3.3.** Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
- 3.3.1.** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.
- 3.4.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 3.5.** O(a) Pregoeiro(a), poderá verificar as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

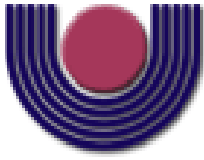
- 4.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1.** Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;
- 4.1.2.** Marca/modelo/referência;
- 4.1.3.** Fabricante;
- 4.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 4.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (dias) a contar da data de sua apresentação.
- 4.6.** As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.1.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.1.1.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.1.1.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 5.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico de licitação, sendo informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.4.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
- 5.5.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.6.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



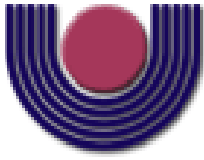
- 5.7.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (Dez centavos).
- 5.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “Aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.12.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 5.15.** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17.** O Critério de julgamento adotado será o Menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 5.20.** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.21.** A ME, EPP ou MEI mais bem classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.22.** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.23.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.24.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.26.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 5.27.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



- 5.27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.27.2.** O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação conforme solicitado em edital.
- 5.27.3.** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.27.2.
- 5.28.** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
- 6.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.
- 6.3.** Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, ou análise técnica, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema.
- 6.6.** É facultado ao pregoeiro solicitar a complementação da proposta e/ou de documentos de habilitação e/ou específicas do item, os quais deverão ser encaminhados, via sistema de licitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação da proposta.
- 6.7.** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 6.7.1.** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 6.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.8.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.9.** Serão avaliados os critérios estabelecidos no item 12. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- 6.9.1.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.9.2.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa (Brasil), necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 6.9.3.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.9.4.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manipuladas, abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica, não gerando direito a ressarcimento.
- 6.9.5.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras em conformidade não serão devolvidas aos proponentes, as consideradas não conformes deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (dias) dias, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



6.10. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III -), os documentos de habilitação (conforme 0Anexo II - DOS DOCUMENTOS e do item 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO do Termo de referência (Anexo I -) até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (<https://www.gms.pr.gov.br/gms/loginUsuario.do?action=iniciarProcesso>), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

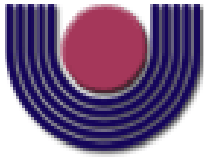
8.1.1. Deverá ser informada marca, modelo e referência, se for o caso, do produto ofertado. No caso de o descritivo exigir registro em órgão específico, o número do registro também deverá constar na proposta.

8.1.2. A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.3. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.3.1. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.4. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.



8.1.5. Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2. Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO DE DESCRITIVO).

9. OS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 10 minutos, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico de licitações e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de licitações e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.3. A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.4. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.5. Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.6. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATENÇÃO! CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES DO ESTADO DO PARANÁ – CAUFPR (GMS)

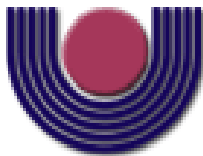
10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, porém para que seja homologado e contratado, deverá observar o disposto abaixo:

10.1.1 Para a homologação da licitação e assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato. Da mesma forma, nos termos do Decreto Estadual nº 4258/23, de 30 de novembro de 2023, e suas alterações, em especial o contido no § 4.º, do artigo 1.º, **a empresa declarada vencedora neste certame, para que seja homologada e possa celebrar o(s) respectivo(s) contrato(s), DEVERÁ ESTAR CREDENCIADA NO CAUFPR (GMS), e deverá apresentar o Certificado de Regularidade Fiscal devidamente avaliado e COMPLETO, no qual será verificada a manutenção das condições de habilitação por meio do Certificado emitido pelo referido sistema, bem como não poderá estar inscrita no CADIN Estadual (Cadastro Informativo Estadual - Decreto Estadual nº 1933/15, de 17 de julho de 2015).**

10.1.2 Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR (GMS), estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br regulados pelo Decreto Estadual nº 4258/23, e suas alterações, sendo de exclusiva responsabilidade de cada licitante a promoção das diligências necessárias junto ao CAUFPR (GMS), para cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital.

10.1.3 A empresa vencedora deverá comprovar o credenciamento (caso ainda não o tenha feito), no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR (GMS), e nele a sua regularidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada da empresa e anuência da Administração quanto à concessão de novo prazo, contados a partir da convocação do Agente de Contratação da Reitoria da UNIOESTE, para homologação do certame e assinatura do(s) contrato(s). Neste mesmo prazo, caberá à empresa vencedora resolver possíveis pendências que eventualmente possa ter junto ao CADIN Estadual.

10.1.4 A empresa vencedora somente será homologada e o(s) contrato(s) relativo(s) à presente licitação, somente será(ão) firmado(s) com esta, caso a mesma possua o credenciamento no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR (GMS), em plena validade e sem restrições, o que será



verificado por meio da emissão do Certificado de Regularidade Fiscal devidamente **avaliado e COMPLETO**, obtido no referido sistema, e não esteja inscrita no CADIN Estadual.

10.2. Decorrido o prazo disposto no item 10.1.3 acima, e verificado pela Administração o não credenciamento da empresa vencedora junto ao CAUFPR (GMS), ou a irregularidade da mesma junto a este sistema ou ainda junto ao CADIN Estadual, a empresa vencedora decairá do direito à homologação e contratação com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), sujeitando-se às sanções previstas na legislação vigente.

10.3. Se a empresa vencedora não efetuar o cadastro conforme previsto acima ou ainda não regularizar possíveis pendências junto ao CADIN Estadual, o Agente de Contratação convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade e habilitação, nos termos do disposto na legislação vigente e nas normas disciplinadoras do presente edital.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1. O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital ou entregar o objeto do processo licitatório conforme ordem de compra ou documento equivalente.

11.2. Para a assinatura do contrato ou emissão ordem de compra ou instrumento equivalente, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3. Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5. Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou proceder a entrega do objeto conforme ordem de compra ou instrumento equivalente, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1. A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo conforme código disciplinar para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6. A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

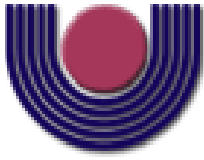
11.7. Antes de cada pagamento, o setor financeiro realizará consulta no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço – GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

11.8. O pagamento fica condicionado a correta emissão da NFe, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido observadas as regras das IN RFB n.º 1.234/2012 e 2.145/2023 em todos os documentos fiscais emitidos para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, a partir de 1º de setembro de 2023, em caso de a empresa não ser optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

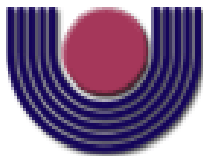


- 12.2.1.** multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- 12.2.2.** multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- 12.2.3.** multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- 12.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.
- 12.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.
- 12.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 12.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 12.6.** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.
- 12.7.** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.
- 12.8.** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.
- 12.9.** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
- 13.2.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 13.3.** É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 13.4.** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- 13.5.** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.
- 13.6.** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- 13.7.** Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- 13.8.** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 13.9.** O foro é o da Comarca da Cascavel, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

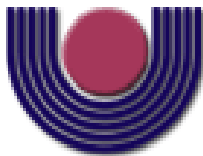
Cascavel, 4 de fevereiro de 2025.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
Reitoria
Processo e-protocolo nº 23.027.116-0
PE 0012/2025



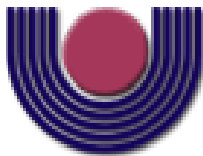
Bárbara Zanini
SERVIDOR(A) UNIOESTE REITORIA
Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA****ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****1 OBJETO**

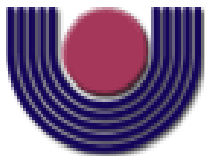
1.1 O presente processo tem como objeto a Aquisição de materiais clínicos odontológicos para atender laboratórios e clínicas do Campus de Cascavel como também o Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais (CEAPAC) do Hospital Universitário do Oeste do Paraná conforme especificações da planilha abaixo:

TODOS os itens são destinados exclusivamente a participação das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

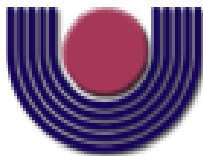
ITEM	CÓDIGO GMS	PRODUTO	REF UNIDADE	PCA-E LINHA	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	6510-42971	Abaixadores de madeira para língua / pacote com 100 Und. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	PACOTE	6740	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
2	6508-70080	Ácido fluorídrico para porcelana - Ácido fluorídrico em gel. Produto composto à base de ácido fluorídrico a 10%, na cor vermelho. Contendo uma (01) seringa com 2,5ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391948. Código GMS: 6508.70080.	Kit	1105	25	R\$ 33,57	R\$ 839,25
3	6508-59385	Ácido fosfórico em gel, concentração 37%, seringa com 2,5 ml - Ácido fosfórico em gel. Produto composto à base de ácido fosfórico a 37% e corante azul. Contendo (03) três seringas com 2,5ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391582. Código GMS: 6508.59385.	KIT	750	70	R\$ 8,99	R\$ 629,30
4	6508-70079	Ácido Poliacrílico a 11,5% - frasco com aproximadamente 10 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega. Validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	FRASCO	NE	20	R\$ 104,56	R\$ 2.091,20



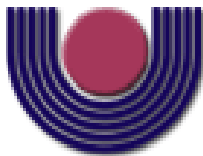
5	6508-55125	Acrílico auto polimerizante líquido, frasco com 1L	FRASCO	757	2	R\$ 218,65	R\$ 437,30
6	6508-70075	Acrílico auto polimerizante pó rosa, frasco com 440g.	FRASCO	NE	1	R\$ 161,74	R\$ 161,74
7	6508-70068	Acrílico auto polimerizante pó, cor 61, frasco com 78g	FRASCO	751	1	R\$ 46,44	R\$ 46,44
8	6508-58465	Acrílico auto polimerizante pó, cor 62, frasco com 78g	FRASCO	752	1	R\$ 46,44	R\$ 46,44
9	6508-70069	Acrílico auto polimerizante pó, cor 66, frasco com 78g	FRASCO	754	1	R\$ 44,78	R\$ 44,78
10	6508-58466	Acrílico auto polimerizante pó, cor 69, frasco com 78g	FRASCO	756	1	R\$ 44,78	R\$ 44,78
11	6508-70071	Acrílico auto polimerizante pó, incolor 440g	FRASCO	NE	1	R\$ 133,29	R\$ 133,29
12	6508-70072	Acrílico Auto polimerizante Pó, INCOLOR frasco com 1Kg	FRASCO	NE	30	R\$ 307,56	R\$ 9.226,80
13	6508-70073	Acrílico auto polimerizante pó, para escultura vermelho, frasco com 25g	FRASCO	NE	1	R\$ 62,02	R\$ 62,02
14	6508-79122	Adesivo dental - Adesivo dental, tipo fotopolimerizável. Produto deverá ser composto de solvente à base de água e etanol, com carga nanoparticulada, possuir prime e adesivo em um só frasco. Apresentação em frasco com 6 ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391135 / Código GMS: 6508-79122	UND	764	5	R\$ 94,61	R\$ 473,05
15	6508-58520	Adesivo fotolimerizável, agente de união, frasco único 5.6 ml (6 g) composto por etanol, bisgma, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroxietilmetacrilato glicerol 1, 3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data da entrega.	UND	NE	36	R\$ 209,95	R\$ 7.558,20
16	6508-70962	Adesivo ortodôntico fotopolimerizável - Adesivo ortodôntico fotopolimerizável. Agente de união. Produto composto por: água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5 nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Apresentação em frasco único 5,6 ml (6 g). Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro	UND	NE	3	R\$ 159,54	R\$ 478,62



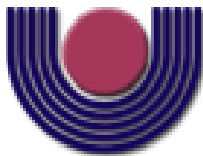
		deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 432767 / Código GMS: 6508.70962.					
17	6508-72149	Adesivo Ortodôntico - Adesivo ortodôntico fotopolimerizável. Pasta adesiva composta por primer incorporado ao adesivo disponível na mesma seringa. Deve possuir flúor na composição. Material com consistência adequada que facilite o manuseio e a fixação de bráquetes de diferentes tipos e possua resistência a mudança de cor ao longo do tempo. Apresentação em kit contendo 1 seringa de 4 gr, 1 condicionador de ácido gel 37% e instruções de uso. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR: 432767. Código GMS 6508-72149	KIT	NE	3	R\$ 50,82	R\$ 152,46
18	6508-69944	Afastador Labial Expandex Autoclavável Adulto para maior exposição das arcadas dentais com o máximo de afastamento dos lábios e das bochechas.	UNIDADE	NE	5	R\$ 41,02	R\$ 205,10
19	6508-16660	Agulha descartável e estéril p/anestesia 27G longa, caixa com 100 unid	Caixa	1108	2	R\$ 63,21	R\$ 126,42
20	6508-66810	Agulha descartável e estéril p/anestesia 30G curta, caixa com 100 unid	Caixa	767	1	R\$ 63,24	R\$ 63,24
21	6508-70092	Agulha descartável e estéril p/anestesia extra curta, caixa com 100 unid	Caixa	768	21	R\$ 51,50	R\$ 1.081,50
22	6508-88377	Agulha de Irrigação estéril caixa com 100m unid, agulha sem bisel(sem ponta) 25x7		NE	20	R\$ 127,89	R\$ 2.557,80
23	6508-55126	Alginato com 454g livre de poeira alta precisão tipo uma presa rápida. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data da entrega.	PACOTE	NE	215	R\$ 74,82	R\$ 16.086,30
24	6508-59188	Anestésico cloridrato de lidocaína e epinefrina com vasoconstritor 1:100.000, caixa com 50 tubetes de vidro - 5 cartelas com 10 tubetes cada. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	Caixa	1112	5	R\$ 180,60	R\$ 903,00
25	6508-59192	Anestésico Cloridrato de Articaina com epinefrina, caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml.	Caixa	782	155	R\$ 143,86	R\$ 22.298,30
26	6508-27879	Anestésico tópico 12g em gel	Caixa	784	85	R\$ 16,51	R\$ 1.403,35



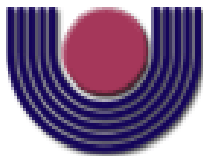
27	6510-42083	Antisséptico 2% (Clorexidina) Solução Dergemante c/ Dispensador 1L		3732	60	R\$ 36,95	R\$ 2.217,00
28	6509 - 58069	Arco de Ostby Dobrável de plástico autoclavável adulto para fixação de lençol de borracha e isolamento absoluto.		NE	10	R\$ 14,16	R\$ 141,60
29	6511 - 44341	Arco de Young de metal (aço inoxidável) esterilizável adulto para fixação de lençol de borracha e isolamento absoluto.		790	10	R\$ 49,19	R\$ 491,90
30	6508-70168	Arco intraoral inferior CRNI retangular 0,16 x 022" - Arco intraoral inferior CRNI rangular, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e cromo, com medida de 0,16 x 22" (0,40 x 0,55 mm), fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores e nos inferiores. Embalagem contendo 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433345.	Blister	NE	5	R\$ 15,13	R\$ 75,65
31	6508-70144	Arco intraoral inferior CRNI retangular 0,17 x 025" - Arco Intraoral Inferior CRNI Retangular, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e cromo, com medida de 0,17 x 25"(0,43 x 0,63 mm), fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores e nos inferiores. Embalagem contendo 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:433345.	Blister	NE	5	R\$ 15,56	R\$ 77,80



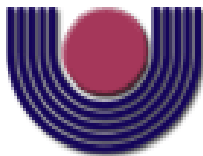
32	6508-70168	Arco intraoral inferior retangular 0,18x025 - Arco Intraoral Inferior CRNI Retangular, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e cromo, com medida de 0,18 x 25"(0,45 x 0,63 mm), fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores e nos inferiores. Embalagem contendo 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433345.	Blister	NE	5	R\$ 13,16	R\$ 65,80
33	6508-70152	Arco intraoral inferior retangular 0,19x025 - Arco Intraoral Inferior CRNI Retangular, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e cromo, com medida de 0,19 x 25"(0,48 x 0,63 mm), fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores e nos inferiores. Embalagem contendo 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:433345.	Blister	NE	5	R\$ 13,16	R\$ 65,80
34	6508-86852	Arco intraoral superior retangular 0,16x022 - Arco Intraoral Superior CRNI Retangular, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e cromo, com medida de 0,16 x 22"(0,40 x 0,55 mm), fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores e nos inferiores. Embalagem contendo 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:433344.	Blister	NE	5	R\$ 12,70	R\$ 63,50



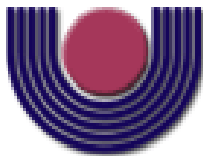
35	6508-70167	Arco intraoral superior retangular 0,17x025 - Arco Intraoral Superior CRNI Retangular, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e cromo, com medida de 0,17 x 25"(0,43 x 0,63 mm), fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores e nos inferiores. Embalagem contendo 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:433344.	Blister	NE	5	R\$ 15,22	R\$ 76,10
36	6508-70189	Arco intraoral superior retangular 0,18x025 - Arco Intraoral Superior CRNI Retangular, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e cromo, com medida de 0,18 x 25"(0,45 x 0,63 mm), fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores e nos inferiores. Embalagem contendo 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:433344.	Blister	928	5	R\$ 13,16	R\$ 65,80
37	6508-70169	Arco intraoral superior retangular 0,19x025 - Arco Intraoral Superior CRNI Retangular, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e cromo, com medida de 0,19 x 25"(0,48 x 0,63 mm), fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores e nos inferiores. Embalagem contendo 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:433344.	Blister	929	5	R\$ 13,24	R\$ 66,20



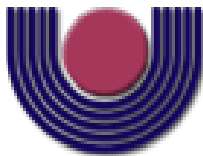
38	6508-70201	Arcos Intraoral Superior 0,12" - Arcos intraoral superior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,12", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433342. GMS: 6508.70201	Blister	11707	5	R\$ 11,89	R\$ 59,45
39	6508-70202	Arcos Intraoral Superior 0,14" - Arcos intraoral superior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,14", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433342. GMS: 6508.70202	Blister	11709	5	R\$ 12,71	R\$ 63,55
40	6508-70191	Arcos Nitinol Inferior 0,12" - Arcos intraoral inferior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,12", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433343. GMS: 6508.70191	Blister	11710	3	R\$ 14,58	R\$ 43,74



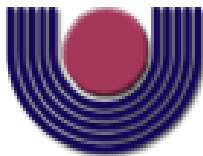
41	6508-70192	Arcos Nitinol Inferior 0,14" - Arcos intraoral inferior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,14", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433343. GMS: 6508.70192	Blister	11711	3	R\$ 14,42	R\$ 43,26
42	6508-74911	Barreira gengival - Barreira Gengival. Produto fotopolimerizável, composto por uretana dimetacrilato e hidroxietilmetacrilato. Embalagem contendo 1 seringa e ao menos uma ponteira. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR: 13641. Código GMS: 6508.74911.	UNID	810	22	R\$ 50,29	R\$ 1.106,38
43	6508-70134	Bengalinha azul - Elástico Odontológico Bengalinha. Produto confeccionado em poliuretano, na cor azul, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	Blister	NE	1	R\$ 9,41	R\$ 9,41



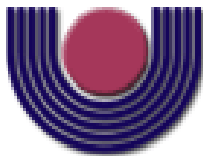
44	6508-86902	Bengalinha laranja cristal - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor azul cristal, com elos médio, arredondado, sem aristas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942	Blister	NE	1	R\$ 11,05	R\$ 11,05
45	6508-87384	Bengalinha pink cristal - Elástico Odontológico Bengalinha. Produto confeccionado em poliuretano, na cor pink cristal, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	Blister	NE	1	R\$ 9,52	R\$ 9,52
46	6508-70139	Bengalinha prateada - Elástico Odontológico Bengalinha. Produto confeccionado em poliuretano, na cor prateado, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	Blister	NE	1	R\$ 9,41	R\$ 9,41



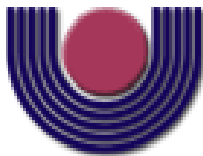
47	6508-86904	Bengalinha preta - Elástico Odontológico Bengalinha. Produto confeccionado em poliuretano, na cor preto, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944	Blister	NE	2	R\$ 9,73	R\$ 19,46
48	6508-70137	Bengalinha rosa - Elástico Odontológico Bengalinha. Produto confeccionado em poliuretano, na cor rosa, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	Blister	NE	1	R\$ 9,93	R\$ 9,93
49	6508-86905	Bengalinha rosa pérola - Elástico Odontológico Bengalinha. Produto confeccionado em poliuretano, na cor rosa cristal, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	Blister	NE	1	R\$ 10,13	R\$ 10,13



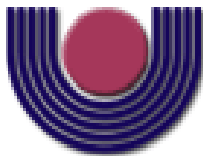
50	6508-86906	Bengalinha uva cristal - Elástico Odontológico Bengalinha. Produto confeccionado em poliuretano, na cor uva cristal, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	Blister	NE	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
51	6508-86907	Bengalinha verde limão - Elástico Odontológico Bengalinha. Produto confeccionado em poliuretano, na cor uva cristal, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	Blister	NE	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
52	6508-86908	Bengalinha verde mar - Elástico Odontológico Bengalinha. Produto confeccionado em poliuretano, na cor verde mar, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	Blister	NE	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99



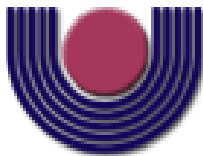
53	6508-86909	Bengalinha vermelha cristal - Elástico Odontológico Bengalina. Produto confeccionado em poliuretano, na cor vermelho, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	BLISTER	NE	1	R\$ 9,81	R\$ 9,81
54	6508-86910	Bengalinas azul cristal - Elástico Odontológico Bengalina. Produto confeccionado em poliuretano, na cor azul cristal, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	Blister	NE	1	R\$ 10,13	R\$ 10,13
55	6508-70135	Bengalinas azul marinho - Elástico Odontológico Bengalina. Produto confeccionado em poliuretano, na cor azul cristal, deve apresentar boa elasticidade, baixa deformação e baixo índice de perda de força elástica. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	BLISTER	NE	1	R\$ 9,81	R\$ 9,81



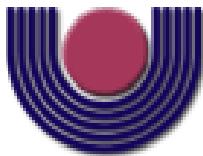
56	6508-79557	Braquete Edgewise Slim Max 0,22 - Produto confeccionado em aço inoxidável, com gancho nos caninos e pré-molares garras "cavadas", acomodação das ligaduras elásticas e amarrilhos, marcação em V, base e aletas soldadas, com angulações e torques nulos, Embalagem com 20 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado:431379 GMS:6508.79557	Rolo	976	30	R\$ 39,11	R\$ 1.173,30
57	6508-66811	Bicarbonato de sódio.	UND	230	2	R\$ 24,14	R\$ 48,28
58	6508-69862	Botão lingual côncavo para colagem - Botão lingual para colagem côncavo, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável, com bordas arredondadas e com diâmetro de base de 3,5 mm. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:430764.	Blister	812	2	R\$ 14,18	R\$ 28,36
59	6508-69863	Botão lingual convexo para colagem - Botão lingual para colagem convexo, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável, com bordas arredondadas e com diâmetro de base de 3,5 mm. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária	BLISTER	812	2	R\$ 14,18	R\$ 28,36
60	6508-70287	Broca AR diamantada haste curta 1017	UNID	NE	10	R\$ 14,65	R\$ 146,50
61	6508-70289	Broca AR diamantada haste longa1016 HL	UNID	NE	10	R\$ 16,67	R\$ 166,70
62	6508-70288	Broca AR diamantada haste longa1017 HL	UNID	NE	10	R\$ 15,57	R\$ 155,70



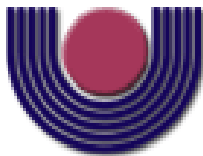
63	6508-59161	Broca carbide CA n°4	UNID	825	5	R\$ 15,35	R\$ 76,75
64	6508-66863	Broca carbide CA n°6	UNID	826	5	R\$ 15,91	R\$ 79,55
65	6508-70238	Broca carbide CA n°699	UNID	NE	5	R\$ 16,21	R\$ 81,05
66	6508-59365	Broca carbide CA n°8	UNID	829	5	R\$ 15,57	R\$ 77,85
67	6508-74927	Broca Diamantada 3081 FG- Broca diamantada 3081 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cônico tipo inativo, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,14 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 436525. Código GMS: 6508.74927.	UNID	841	5	R\$ 15,06	R\$ 75,30
68	6508-48734	Broca diamantada 4138 - Broca 4138. Granulometria média. Produto confeccionado em aço inoxidável, resistente, com ponta diamantada. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403132. Código GMS: 6508.48734.	UNID	NE	5	R\$ 16,36	R\$ 81,80
69	6508-48734	Broca diamantada 4138F - Broca 4138F. Granulometria fina. Produto confeccionado em aço inoxidável, resistente, com ponta diamantada. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR: 403745. Código GMS: 6508.48734.	UNID	NE	5	R\$ 18,05	R\$ 90,25



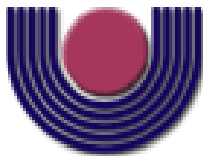
70	6508-28492	Broca diamantada AR haste curta 1013	UNID	NE	5	R\$ 14,15	R\$ 70,75
71	6508-28490	Broca diamantada AR haste curta 1016 - Broca diamantada 1016 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada esférica, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,18 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 427327. GMS 6508.28490	UNID	NE	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
72	6509-18176	Broca diamantada AR haste longa 1012 - Broca diamantada 1012 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada tipo esférica, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,10 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 402945. GMS 6509.18176	UNID	837	5	R\$ 16,25	R\$ 81,25
73	6509-58984	Broca diamantada FF FG 3195 - Broca diamantada 3195 FF-FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cônica topo chama, com granulometria extra fina. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,16 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE	UNID	NE	5	R\$ 17,33	R\$ 86,65



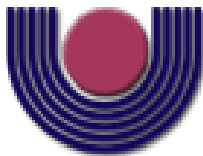
		e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403129. GMS 6509.58984					
74	6508-28476	Broca diamantada FG 2135 - Broca diamantada 2135 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cônico tipo arredondado, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,16 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403126. GMS 6508.28476	UNID	NE	5	R\$ 16,25	R\$ 81,25
75	6508-74927	Broca diamantada FG 3081 ponta inativa - Broca diamantada 3081 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cônico tipo inativo, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,14 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 436525. Código GMS: 6508.74927.	UNID	841	5	R\$ 17,22	R\$ 86,10



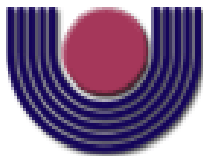
76	6509-18244	Broca diamantada FG 3097 - Broca diamantada 3097 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cilíndrica topo plano, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,10 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403015. GMS 6509.18244	UNID	NE	5	R\$ 17,59	R\$ 87,95
77	6509-58981	Broca diamantada FG 3118 - Broca diamantada 3118 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada tipo chama, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,23 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403093. GMS 6509.58981	UND	NE	15	R\$ 17,65	R\$ 264,75
78	6508-70249	Broca Gates Gliden nº 2 de 32 mm	UND	NE	1	R\$ 16,65	R\$ 16,65
79	6508-70250	Broca Gates Gliden nº 3 de 32 mm	UNID	NE	1	R\$ 17,95	R\$ 17,95
80	6508-70248	Broca Gates Gliden nº1 de 32 mm	UNID	NE	1	R\$ 16,47	R\$ 16,47
81	6509-58104	Broca lentulo 25mm25-40	UNID	NE	3	R\$ 48,03	R\$ 144,09
82	6508-70262	Broca multilaminada 9406	UNID	NE	10	R\$ 40,46	R\$ 404,60
83	6512-74899	Cartela para documentação radiográfica - Ficha para documentação radiográfica. Produto confeccionado em plástico. Cartela apresentando 6 furos. Embalagem que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação. Código BR 0427042. GMS 6512.74899	UNID	NE	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00



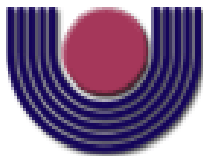
84	6508-70125	Cariostático 12% - Cariostático 12%, uso odontológico para tratamento de cárie. Produto composto a base ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia. Deve apresentar concentração de 12%, ter ação curativa, preventiva, bactericida e antimicrobiana. Apresentação em frasco de 10ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 425821 / Código GMS: 6508.70125.	UND	NE	5	R\$ 41,21	R\$ 206,05
85	6508-59552	Cera rosa nº7 - caixa com 225 g	CAIXA	853	103	R\$ 30,31	R\$ 3.121,93
86	6508-70097	Cera rosa nº9 - caixa com 225 g	CAIXA	NE	103	R\$ 31,34	R\$ 3.228,02
87	6508-47050	Cimento cirúrgico sem eugenol, produto dentário, contendo 01 bisnaga de 90g e 1 bisnaga de acelerador 90g. Com validade mínimo de 2 anos da data de entrega.		NE	20	R\$ 218,96	R\$ 4.379,20
88	6508-71044	Cimento odontológico sem eugenol para revestimento - Cimento odontológico, para revestimento periodontal. Produto sem eugenol, composto de uma (01) bisnaga pasta base: ácidos graxos, resina natural, resina sintética, óleo mineral, timol, cera natural e aroma de menta com 90g e uma (01) bisnaga de pasta aceleradora: óleo mineral, óleo vegetal, óxido de zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, timol, BHT e aroma de menta com 90g. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 404545 / Código GMS: 6508.71044.		857	20	R\$ 177,46	R\$ 3.549,20



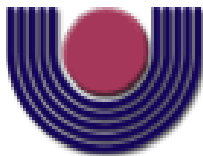
89	6508-71045	Cimento odontológico de Hidróxido de cálcio - Cimento odontológico de Hidróxido de cálcio. Produto composto de uma (01) bisnaga pasta base com 13g, uma (01) bisnaga de pasta catalisadora com 11g e um (01) bloco de mistura. À base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível, coloração semelhante à da dentina, de possuir alta resistência à dissolução pelo ác. fosfórico. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 405602 / Código GMS: 6508.71045.	UND	964	3	R\$ 68,32	R\$ 204,96
90	6508-71047	Cimento endodôntico de Hidróxido de cálcio - Cimento odontológico de Hidróxido de cálcio. Produto composto de um (01) frasco com pó a base: Trióxido de Bismuto; Hidróxido de Cálcio e Dióxido de Titânio com 8g e uma (01) bisnaga de resina a base: Epóxi com 9g. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 422806 / Código GMS: 6508.71047.	UND	NE	21	R\$ 150,36	R\$ 3.157,56
91	6508-71113	Cimento odontológico de fosfato de zinco - Líquido - Cimento odontológico de fosfato de zinco. Produto a base de óxido de zinco, ácido fosfórico, hidróxido de alumínio e água destilada, aspecto físico em líquido, com tempo de trabalho aproximado de 5 minutos (presa inicial 5 minutos e final 10 minutos). Apresentação em um (01) frasco com 10ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária	UND	NE	31	R\$ 23,54	R\$ 729,74



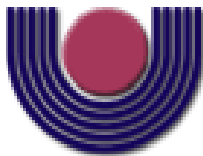
		regulares. Código BR aproximado: 404542. Código GMS: 6508.71113.					
92	6508-70294	Cimento odontológico de fosfato de zinco - Pó - Cimento odontológico de fosfato de zinco. Produto composto de: óxido de zinco, óxido de magnésio, na cor claro, aspecto físico em pó, com tempo de trabalho aproximado de 5 minutos (presa inicial 5 minutos e final 10 minutos). Apresentação em frasco com 28 g. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 404543 / Código GMS: 6508.70294.	UND	NE	31	R\$ 23,52	R\$ 729,12
93	6508-71048	Cimento odontológico resinoso autoadesivo universal - Cimento odontológico resinoso universal. Produto autoadesivo, na cor A2, deve conter uma (01) pasta base e uma (01) pasta catalizadora, compostas a base (meta) acrilatos bifuncionais e com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrometros. Apresentação em clicker com 11g. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 404559 / Código GMS: 6508.71048.	UND	NE	2	R\$ 803,94	R\$ 1.607,88



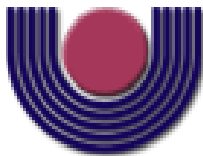
94	6508-71064	Cimento odontológico resinoso DUAL - Cimento odontológico resinoso adesivo DUAL. Produto na cor A1, composto por partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 67,5% em peso e tamanho médio das partículas de 1,5µm. Apresentação em Clicker com 4,5g. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 404558 / Código GMS: 6508.71064.	UND	1136	22	R\$ 333,84	R\$ 7.344,48
95	6508-70302	Cimento odontológico temporário, fotopolimerizável - Cimento odontológico restaurador temporário, fotopolimerizável. Produto sem eugenol, a base de grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, catalisadores e fluoreto de sódio, aspecto físico em pasta tipo resina, com tempo de fotopolimerização 40 s. Contendo duas (02) seringas com 2g cada. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 404548. Código GMS: 6508.70302.	UND	NE	11	R\$ 74,46	R\$ 819,06
96	6508-71063	Cimento odontológico sem Eugenol para restauração - Cimento odontológico para restaurações provisórias. Produto sem eugenol e composto à base de óxido de zinco e ácidos orgânicos; deve conter uma (01) bisnaga com pasta base com 50g, uma (01) bisnaga com pasta catalisadora com 15g e um (01) bloco para mistura. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária	UND	NE	1	R\$ 59,46	R\$ 59,46



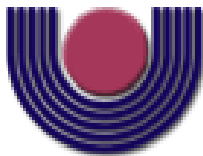
		regulares. Código BR aproximado: 404548 / Código GMS: 6508.71063.					
97	6509-74926	Compasso de Willis - Compasso de Willis. Produto odontológico. Milimetrado. Reutilizável. Confeccionado em aço inox. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. CÓDIGO BR: 427597. Código GMS: 6509.74926.	UNID	NE	2	R\$ 57,13	R\$ 114,26
98	6508-17845	Cone Gutta Percha 1ª série - Cone Gutta Percha 1ª série. Produto radiopaco. Codificado por cores. Calibrada 15-40. Sortido. Embalagem contendo 120 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 419006. Código GMS: 6508-17845.		NE	30	R\$ 41,28	R\$ 1.238,40
99	6508-59307	Cone pontas de papel 15-40, caixa com 120 pontas em média 28mm.		1138	30	R\$ 73,37	R\$ 2.201,10
100	6508-70348	Cone Wave One Caixa sortidas		NE	20	R\$ 109,46	R\$ 2.189,20
101	6501-2558	Clorexidina 0,12% sem álcool – frasco com 250 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.		8529	300	R\$ 16,69	R\$ 5.007,00
102	6508-47054	Desincrustante detergente enzimático 4ENZIMAS concentrado 1000ml fr. prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.		3639	150	R\$ 42,40	R\$ 6.360,00



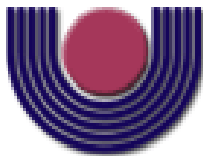
103	6508-70307	EDTA Trissódico - EDTA Trissódico Líquido. Agente quelante. Produto composto por ácido etilenodiaminotetracético dissódico, hidróxido de sódio e água deionizada. Apresentação em frasco com 20ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 432427 / Código GMS: 6508.70307.	UND	889	32	R\$ 11,67	R\$ 373,44
104	6508-70142	Elástico corrente curto prateado - Elástico Odontológico Corrente curto. Produto confeccionado em poliuretano, na cor prateado, com elos curtos, arredondado, sem arrestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431941	ROLO	11723	2	R\$ 14,48	R\$ 28,96
105	6508-86902	Elástico corrente médio azul cristal - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor azul cristal, com elos médio, arredondado, sem arrestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942	ROLO	NE	2	R\$ 14,48	R\$ 28,96



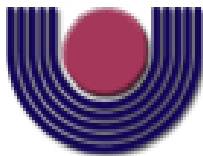
106	6508-86902	Elástico corrente médio azul marinho - Elástico Odontológico Corrente. Produto confeccionado em poliuretano, na cor azul, com elos médio, arredondado, sem aristas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m, embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	ROLO	NE	2	R\$ 14,48	R\$ 28,96
107	6508-86911	Elástico corrente médio pink cristal - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor pink cristal, com elos médio, arredondado, sem aristas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942.	ROLO	NE	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
108	6508-86912	Elástico corrente médio prateado - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor prateado, com elos médio, arredondado, sem aristas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942	ROLO	11724	3	R\$ 14,50	R\$ 43,50



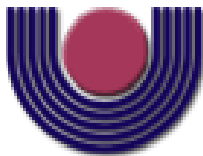
109	6508-86902	Elástico corrente médio preto - Elástico Odontológico Corrente. Produto confeccionado em poliuretano, na cor azul, com elos médio, arredondado, sem arrestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m, embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431944.	ROLO	11734	3	R\$ 14,50	R\$ 43,50
110	6508.103407	Elástico corrente médio rosa - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor rosa, com elos médio, arredondado, sem arrestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942.	ROLO	NE	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
111	6508-86913	Elástico corrente médio rosa pérola - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor rosa pérola, com elos médio, arredondado, sem arrestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942	ROLO	NE	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00



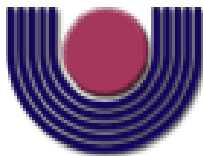
112	6508-86914	Elástico corrente médio uva cristal - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor uva cristal, com elos médio, arredondado, sem aristas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942	ROLO	NE	2	R\$ 14,48	R\$ 28,96
113	6508-86915	Elástico corrente médio verde mar - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor verde mar, com elos médio, arredondado, sem aristas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942.	ROLO	NE	2	R\$ 14,48	R\$ 28,96
114	6508-86916	Elástico corrente médio vermelho - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor vermelho, com elos médio, arredondado, sem aristas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942	ROLO	NE	2	R\$ 14,48	R\$ 28,96



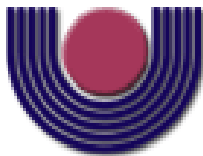
115	6508-101917	Elástico corrente médio vermelho cristal - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor vermelho cristal, com elos médio, arredondado, sem aristas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942	ROLO	NE	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
116	6508-70172	Elástico extra-oral 1/2 leve (60.01.210) - pacote com 100 Und - Elástico extra-oral 1/2 leve. Produto confeccionado em látex, tamanho ½, carga leve. Resistente, que proporcione a força necessária para movimentação e correção dos dentes. Coloração natural. Inodoro e atóxico. Embalagem contendo 100 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 431960 Código GMS 6508-70172	PC	NE	1	R\$ 13,16	R\$ 13,16
117	6508-70173	Elástico extra-oral 1/2 médio (60.01.211) - pacote com 100 Und - Produto confeccionado em látex, tamanho ½, carga média. Resistente, que proporcione a força necessária para movimentação e correção dos dentes. Coloração natural. Inodoro e atóxico. Embalagem contendo 100 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 431961 Código GMS 6508-70173	PC	NE	3	R\$ 13,10	R\$ 39,30



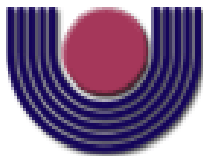
118	6508-70174	Elástico extra-oral 1/2 pesado (60.01.212) - pacote com 100 Und. - Produto confeccionado em látex, tamanho ½, carga pesada. Resistente, que proporcione a força necessária para movimentação e correção dos dentes. Coloração natural. Inodoro e atóxico. Embalagem contendo 100 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 431962 Código GMS 6508-70174	PC	NE	3	R\$ 13,79	R\$ 41,37
119	6508-70178	Elásticos intraorais 5/16 médio - Produto confeccionado em látex, tamanho 5/16, carga média. Resistente, que proporcione a força necessária para correção da linha média. Coloração natural. Inodoro e atóxico. Embalagem contendo 1000 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 431958 GMS 6508.70178	PC	NE	1	R\$ 14,78	R\$ 14,78
120	6509-70369	Escova de polimento - Escova de polimento para uso odontológico, reutilizável. Produto confeccionado em pelo de cabra sintética, com haste em aço inoxidável e com roda de 22 mm de diâmetro, deve ser passível de desinfecção. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:438157.	UND	905	5	R\$ 18,66	R\$ 93,30
121	8503 - 81867	Escova para limpeza das unhas com cerdas de nylon para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas. Também bastante utilizada para retirar os resíduos . Apresenta cabo anatômico anti- deslizante, medidas da escova média 7,5cm x 2,5cm	UND	3652	100	R\$ 23,26	R\$ 2.326,00



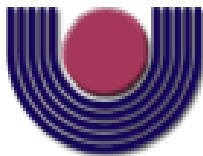
122	6508-16920	Escova Robson para baixa rotação, caixa com 100 uni	Caixa	906	1	R\$ 403,01	R\$ 403,01
123	6508 - 66665	Espelho Bucal de Primeiro Plano nº3 (Ø: 20mm - Front Surface). Utilizado para obter visão, iluminação, transiluminação e afastamento dos tecidos moles, permitindo perfeito exame dos tecidos bucais.	UND	11726	40	R\$ 20,08	R\$ 803,20
124	6508 - 16922	Espelho Bucal de Primeiro Plano Nº 5 (Ø: 24mm - Front Surface). Utilizado para obter visão, iluminação, transiluminação e afastamento dos tecidos moles, permitindo perfeito exame dos tecidos bucais.	UND	848	40	R\$ 13,01	R\$ 520,40
125	6508-71043	Eucaliptol - Eucaliptol. Removedor de uso odontológico. Apresentação líquido, incolor ou amarelo pálido, em frasco com 10ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 429900 / Código GMS: 6508.71043.	UND	NE	1	R\$ 16,76	R\$ 16,76
126	6508-17094	Eugenol - Eugenol. Solução de uso odontológico para restauração provisória. Apresentação líquido oleaginoso incolor ou levemente amarelado em frasco conta gotas, com 20ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 366987/ Código GMS: 6508.17094.	UND	916	1	R\$ 21,87	R\$ 21,87



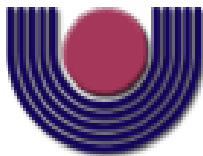
127	6508-17395	Evidenciador de placa (pastilha) - Evidenciador de placa bacteriana. Produto composto por fucsina Básica (2%), Sacarina Sódica, Lactose, Ciclamato de Sódio e Excipientes. Apresentação em pastilha, frasco com 60 unidades. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 425849 / Código GMS: 6508.17395.	UND	NE	1	R\$ 18,63	R\$ 18,63
128	6508-17936	Filme radiográfico periapical TAMANHO 2 VELOCIDADE E (31x41mm) – caixa com 150 Und. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	UND	1154	50	R\$ 168,53	R\$ 8.426,50
129	6508-68463	Fio de Amarelo 0,08 - Fio para amarelo CRNI, uso único. Produto confeccionado em liga de cromo e níquel, formato redondo, com 0,20 mm de diâmetro (008"), apresentação em rolo de 50 gr. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 289218 GMS: 6508.68463	UND	NE	2	R\$ 19,59	R\$ 39,18
130	6508-68489	Fio de Amarelo 0,10 - Fio para amarelo CRNI, uso único. Produto confeccionado em liga de cromo e níquel, formato redondo, com 0,25 mm de diâmetro (010"), apresentação em rolo de 50 gr. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 289216. GMS: 6508.68489	Rolo	NE	2	R\$ 39,91	R\$ 79,82
131	6510-19232	Fio de sutura em nylon 4-0, mono filamento preto estéril não absorvível, com agulha ½ e 17mm. Caixa com 24 Und. embaladas individualmente.	caixa	NE	55	R\$ 64,36	R\$ 3.539,80



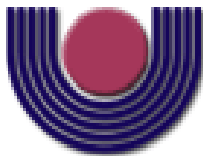
		Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.					
132	6508-90485	Fio dental 500 ms - Fio dental 500 metros. Produto composto por polipropileno ou poliamida, indicado para limpeza dos dentes e remoção de placa bacteriana. Atóxico. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Código BR 342052 GMS 6508.90485.	UND	932	35	R\$ 20,49	R\$ 717,15
133	6508-34899	Fio retrator gengival nº 000 - Fio retrator gengival. Produto confeccionado 100% em algodão, não impregnado, com espessura nº 000, ultra fino, flexível, absorvente e com pressão elástica. Apresentação em frasco com no mínimo 240 cm de comprimento. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR APROXIMADO: 467267.	UN	NE	13	R\$ 101,26	R\$ 1.316,38
134	6508-70126	Fixador de dentadura	UND	NE	11	R\$ 48,87	R\$ 537,57
135	6508-17096	Flúor em gel ácido - Flúor em gel ácido. Produto composto a base de Fluoreto Fosfatado Acidulado 1,23%. Apresentação em frasco com 200 ml, com sabor. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 428102/ Código GMS: 6508.17096.	UND	937	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00



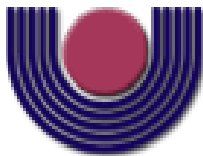
136	6508-17091	Formocresol - Formocresol, para uso tratamentos endodônticos. Produto composto a base de formaldeído + orto-cresol, em solução glicerinada. Apresentação em frasco conta gotas com 10 ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 374821 / Código GMS: 6508.17091.	UND	940	1	R\$ 20,03	R\$ 20,03
137	6508-70963	Gás refrigerante odontológico - Gás refrigerante odontológico, para teste de vitalidade em dentes. Deve alcançar temperatura - 50°C. Apresentação em aerosol com bico aplicador, contendo 200ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 453232 / Código GMS: 6508.70963.	UND	NE	22	R\$ 49,83	R\$ 1.096,26
138	6508-71040	Gel dessensibilizante dental - Dessensibilizante em gel. De uso único. Produto composto por nitrato de potássio a 3% e íons flúor a 1.1%. Apresentação uma (01) seringa de 1,2ml, incolor. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 430511 / Código GMS: 6508.71040.	UND	NE	21	R\$ 90,39	R\$ 1.898,19
139	6508-70120	Gesso comum tipo II branco (25 kg)		NE	15	R\$ 140,66	R\$ 2.109,90
140	6508 - 58488	Gesso pedra (25 kg)	PACOTE	NE	16	R\$ 132,20	R\$ 2.115,20



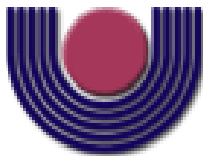
141	6508-28552	Gesso pedra especial – tipo IV – pacote (refil) 1 kg - Gesso pedra especial, tipo IV. Produto deverá ser de baixa expansão, resistente e proporcionar trabalhos de alta precisão. O pacote deve conter 1 kg de produto granulado ou microgranulado. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 428417 GMS 6508.28552.	CAIXA	946	45	R\$ 52,85	R\$ 2.378,25
142	6508-68380	Godiva em bastão. Bastões verdes. Caixa com 15 Und. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data da entrega.	UNIDADE	949	100	R\$ 56,47	R\$ 5.647,00
143	6508-17944	Hidróxido de cálcio P.A - Hidróxido de cálcio P.A, para uso tratamentos endodônticos. Produto composto 100% de hidróxido de cálcio puro, em pó. Apresentação em frasco com 10 g. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 366501 / Código GMS: 6508.17944.	UND	1163	11	R\$ 10,10	R\$ 111,10
144	6510 - 61189	Indicador Biológico para Autoclave, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário cx c/10 und uso 24 hrs	CAIXA	NE	20	R\$ 36,75	R\$ 735,00



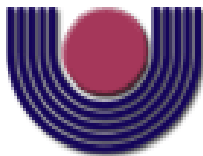
145	6510-19506	Indicador químico para teste tipo "Bowie E Dick", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para avaliação da remoção de ar (ar residual), penetração do vapor e superaquecimento em autoclaves a vapor com bomba de vácuo, durante o ciclo de pré vácuo, com fácil visualização na alteração do desenho. O indicador deve ser sensível aos parâmetros críticos de esterilização (para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo) que após exposição de 3,5 a 4 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo mude uniformemente de cor. O produto deve ser constituído por 01 folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor. Esta folha deve estar disposta entre camadas de folhas de um material poroso que deverão estar acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote único. Deverá estar embalado e fechado por um rótulo indicador que identifique a exposição ao vapor através de um indicador químico Classe 1. A folha de teste deverá estar posicionada ao centro geométrico do pacote e deverá possuir indicador químico impresso em um padrão plastificado. O produto deverá possuir local próprio para anotação de data, número de lote e identificação do operador, Embalagem individual pacote com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	CAIXA	NE	5	R\$ 668,23	R\$ 3.341,15
146	6508-58486	Iodofórmio - Iodofórmio, para uso tratamentos endodônticos. Produto composto de Iodofórmio puro dentre 96% a 100%. Apresentação em frasco com 10 gr, aspecto físico em pó. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 419258 / Código GMS: 6508.58486.	UND	966	1	R\$ 47,21	R\$ 47,21



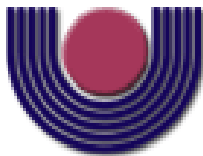
147	6508-47053	Ionômero de vidro para cimentação - Ionômero de vidro para cimentação, ativado quimicamente. Produto a base de fluorsilicato de sódio cálcio alumínio e ácidos (poliacrílico e tartárico). Contendo um (01) frasco de pó (15g), um (01) frasco de líquido (10ml) com dosador e um (01) medidor de pó. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 432780. Código GMS: 6508.47053.	UND	968	1	R\$ 81,01	R\$ 81,01
148	6508-47053	Ionômero de vidro para cimentação Meron - Ionômero de vidro para cimentação Meron. Produto à base de ácido poliacrílico, com boa adesão a esmalte e dentina, auto-adesivo. Deverá não irritar a polpa, liberar flúor continuamente, ter fase elástica prolongada e aplicação direta. Terá que conter um (01) frasco de pó (35g), um (01) frasco de líquido (15ml) com tampa conta-gotas e um (01) medidor de pó. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 432780. GMS: 6508.47053	UND	NE	16	R\$ 281,55	R\$ 4.504,80
149	6508-103414	Ionômero de vidro para forramento - Ionômero de vidro para forramento, ativado quimicamente. Produto a base de fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e ácido tartárico. Contendo um (01) frasco de pó (10g), um (01) frasco de líquido (13ml) com dosador e um (01) medidor de pó. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária	UND	970	1	R\$ 83,28	R\$ 83,28



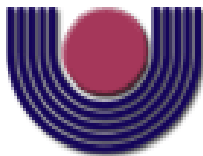
		regulares. Código BR aproximado: 404570. Código GMS: 6508.66819.					
150	6508-51257	Ionômero de vidro para restauração de cavidades - Ionômero de vidro para restauração de cavidades, ativado quimicamente. Produto a base de basicamente silicato de flúor estrôncio e alumínio (pó), ácido acrílico, ácido tartárico e água deionizada(líquido), na cor A3. Contendo um (01) frasco de pó (12,5g) com medidor, um (01) frasco de líquido (8,5ml) com dosador e um (01) bloco de espatulação. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 406250. Código GMS: 6508.51257.	UND	NE	33	R\$ 109,92	R\$ 3.627,36
151	6508-103405	Ionômero de vidro para restauração, cor A3 - Ionômero de vidro para restauração, ativado quimicamente. Produto a base de fluorsilicato de sódio, cálcio, alumínio, ácido poliacrílico, ácido tartárico e água, na cor A3. Contendo um (01) frasco de pó (10g), um (01) frasco de líquido (8ml) com dosador e um (01) medidor de pó. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 404581. Código GMS: 6508.17952.	UND	969	51	R\$ 86,96	R\$ 4.434,96



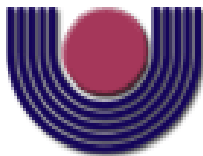
152	6508-103415	Ionômero de vidro para restauração, cor U - Ionômero de vidro para restauração, ativado quimicamente. Produto a base de fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, sulfato de bário, ácido tartárico e água deionizada, na cor U. Contendo um (01) frasco de pó (10g), um (01) frasco de líquido (8ml) com dosador e um (01) medidor de pó. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 404581. Código GMS: 6508.66820.	UND	969	1	R\$ 62,89	R\$ 62,89
153	6508 - 83815	Ionômero de vidro restaurador Riva Light Cure - Ionômero de vidro restaurador Riva Light Cure A3. Produto a base de ionômero de vidro, reforçado com resina e fotopolimerizável, radiopaco, com liberação de fluor, boa adesão à estrutura dental na cor A3. Deverá conter um (01) frasco de pó (15g), um (01) frasco de líquido (7,2ml) e com um (01) medidor de pó. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 404578. GMS: 6508.83815	UND	NE	20	R\$ 269,67	R\$ 5.393,40
154	6509-103417	Kit acabamento e polimento acrílico - Kit completo de acabamento e polimento para acrílico. Reutilizável e autoclavável. O kit deve possuir polidores de acrílico com granulometria variada (grosso, médio e fino), escova para polimento e escova de algodão. Os polidores deverão ter coloração diferente para identificação das fases de polimento. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE	Kit	NE	1	R\$ 274,98	R\$ 274,98



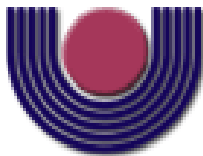
		e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR APROXIMADO: 255718. Código GMS: 6508.55041.					
155	6508-86355	Kit de borrachas para acabamento de resina acrílica - Kit de borrachas para acabamento de resina acrílica, reutilizável, autoclavável. O kit deve ser composto de 3 polidores de silício com: granulação grossa, granulação média e granulação fina. O produto deverá ter cores diferentes para identificar cada fase do sistema de polimento e ter rotação entre 10.000 - 15.000rpm. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:256007.	KIT	NE	1	R\$ 149,97	R\$ 149,97
156	6508-70431	Kit de moldeira metálica perfurado para desdentado esterilizável inferior e inferior	JOGO	NE	1	R\$ 200,68	R\$ 200,68
157	6508-86359	Kit disco de polimento de resina composta - kit de disco de polimento de resina composta, reutilizável, autoclavável. O kit deverá conter 6 pontas abrasivas compostas de cloro sulfonado, polietileno carbureto de silício e corante, haste metálica e duas granulometrias diferentes para brilho. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:439281.	KIT	NE	3	R\$ 80,39	R\$ 241,17
158	6509-70096	Kit Medidor para alginato (colher e copo) - Conjunto medidor apresentando uma colher medidora de alginato e um frasco medidor de água, graduado em 3 níveis, ambos confeccionados em plástico. Embalagem que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação. Código BR Aproximado: 427278 GMS 6509.70096.	KIT	1003	1	R\$ 31,68	R\$ 31,68



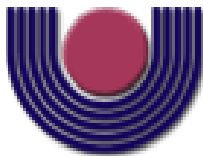
159	6510-19592	Lâmina de bisturi nº 11 – caixa com 100 lâminas. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	CAIXA	NE	10	R\$ 61,87	R\$ 618,70
160	6511-52490	Lâmina de bisturi nº12 - Lâmina de bisturi n. 12, descartável, estéril, confeccionada em aço inox ou aço carbono isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 313628. GMS 6511.52490.	CX	6890	11	R\$ 40,89	R\$ 449,79
161	6510-19591	Lâmina de bisturi nº 15 - caixa com 100 lâminas. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	CX	6889	30	R\$ 39,53	R\$ 1.185,90
162	6601-27169	Lápis Dermatográfico - Lápis Dermatográfico. Produto composto por pigmentos fortes, cera envolta em madeira ou papel, na cor preto ou azul, com cordão para apontamento, sem necessidade do uso de apontador, atóxica e deverá possuir mina macia e de fácil remoção. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares: Código BR aproximado: 277162.	UN	NE	3	R\$ 19,76	R\$ 59,28
163	6508-88942	Lençol de borracha 13x13 com 26 folhas	Caixa	981	3	R\$ 34,50	R\$ 103,50
164	6508-28401	Líquido para fio retrator hemostático (líquido) – frasco com 10 ml - Líquido para fio retrator hemostático. Produto a base de cloreto de alumínio e água. Apresentação em frasco de 10 ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 422554. Código GMS: 6508.28401.	UND	NE	2	R\$ 28,30	R\$ 56,60



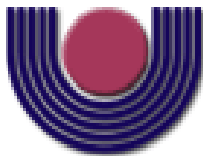
165	6508-28126	Líquido, contendo óxido de zinco, óxido fosfórico, com tempo de trabalho aproximado de 5 minutos (presa inicial 5 minutos e final 10 minutos) e 10 ml . Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.		NE	30	R\$ 24,32	R\$ 729,60
166	6509-72425	Limas rotatórias sortidas 25 mm - Lima rotatória. Produto confeccionado em níquel-titânio, resistente e flexível. Comprimento de 25 mm. Kit contendo no mínimo três limas de tamanhos variados identificadas por cor. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. CODIGO BR: 430448. Código GMS: 6509.72425.		NE	20	R\$ 231,66	R\$ 4.633,20
167	6509-69868	Máscara facial petit azul - Máscara facial Petit azul, uso único. Produto confeccionado em polímero termoplástico resistente, com espuma de proteção e haste central de aço inoxidável, regulável, articulado e deve vir acompanhado de chave tipo Allen para regulagem dos componentes. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:422568.	UND	NE	10	R\$ 53,75	R\$ 537,50
168	6509-69869	Máscara facial petit rosa - Máscara facial Petit rosa, uso único. Produto confeccionado em polímero termoplástico resistente, com espuma de proteção e haste central de aço inoxidável, regulável, articulado e deve vir acompanhado de chave tipo Allen para regulagem dos componentes. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:422568.	UND	NE	10	R\$ 53,75	R\$ 537,50



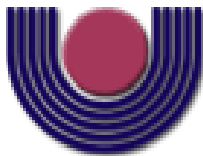
169	6508-17236	Microbrush ponta fina - Aplicador descartável microbrush. Produto composto de nylon ou polipropileno, com ponta fina, haste dobrável e flexível. Produto com fibras não absorventes de extremidade esférica. Embalagem contendo 100 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR: 410557. Código GMS: 6508.17236.	Caixa	1004	60	R\$ 24,87	R\$ 1.492,20
170	6508-74951	Microbrush ponta regular - Aplicador descartável microbrush. Produto composto de nylon ou polipropileno, com ponta regular, haste dobrável e flexível. Produto com fibras não absorventes de extremidade esférica. Embalagem contendo 100 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR: 410559. Código GMS: 6508.74951.	Caixa	NE	10	R\$ 24,87	R\$ 248,70
171	6508-71041	Obturador provisório - Obturador de uso provisório, uso único. Produto composto de óxido de zinco, sulfato de cálcio e silicone. Deve conter flúor, apresentação em pasta de fácil manipulação e pote de 25 gr. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 404547 / Código GMS: 6508.71041.	UND	NE	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85



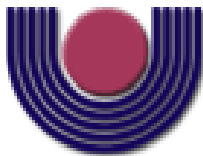
172	6508-103829	Óleo lubrificante para alta rotação e baixa rotação com 200ml - Óleo lubrificante para equipamentos odontológicos de alta e baixa rotação. Composto por óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Apresentação em frasco com 200 ml. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 246952 GMS 6508.103829.	UND	NE	16	R\$ 50,17	R\$ 802,72
173	6508-66825	Papel Carbono C/280 Tiras espessura - Papel Carbono odontológico. Produto contendo 280 tiras de alta resistência à tração e à umidade, com registro fidedigno, de espessura mínima de 0,02 milímetros de largura e 10 centímetros de comprimento por folha. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 406150 GMS 6508.66825.	UNID	1134	3	R\$ 320,72	R\$ 962,16
174	6510-62814	Papel gral-cirúrgico de 100mmX100m. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	ROLO	6935	200	R\$ 78,74	R\$ 15.748,00
175	6510-19044	Papel gral-cirúrgico de 200mmX100m. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	ROLO	NE	150	R\$ 143,00	R\$ 21.450,00
176	6510-19040	Papel gral-cirúrgico de 300mmX100m. Prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega.	ROLO	NE	150	R\$ 199,27	R\$ 29.890,50
177	6508-103543	Pasta de polimento -Pasta de polimento. Produto composto de diamante micronizado com granulação extra fina de 2 à 4 microns. Embalagem com conteúdo mínimo de 2 gramas. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro	UNID	NE	4	R\$ 18,83	R\$ 75,32



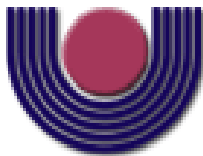
		deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR APROXIMADO: 406244. Código GMS: 6508.27876.					
178	6508-17234	Pasta profilática - 90g tubo - Pasta profilática. Produto composto por flúor e lauril sulfato de sódio. Apresentação em tubo de 90g. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 417702 GMS 6508.17234.	UND	1017	20	R\$ 11,46	R\$ 229,20
179	6508-79111	Pedra polmes 1 Kg - Pedra Pomes para limpeza dental. Produto composto de pó abrasivo, massa porosa acinzentada muito leve e extra fina, inodora e insípida. Embalagem contendo 1 Kg, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR APROXIMADO: 233497.	UN	1019	11	R\$ 14,40	R\$ 158,40
180	6509-86360	Pincel para resina acrílica - Kit de pincel para resina acrílica opaca, reutilizável. Pincel de uso odontológico confeccionado em pelo animal natural, o kit é composto por 3 modelos: 1 chato, 1 chanfrado e 1 filbert, produto deve ser passível de desinfecção. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 401238.	Kit	NE	3	R\$ 346,18	R\$ 1.038,54



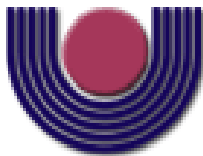
181	6508-47481	Refil de resina Z350 cor A2E Esmalte - Resina para restauração. Produto com composição nanoparticulada (zircônia e sílica), na cor A2E (esmalte), fotopolimerizável, radiopaca e com boa viscosidade, deverá conter uma (1) seringa com 4gr. Embalagem, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 407163. GMS: 6508.47481	UND	NE	17	R\$ 305,48	R\$ 5.193,16
182	6508-47486	Refil de resina Z350 cor A3.5B Corpo universal - Resina para restauração, universal. Produto com composição nanoparticulada (zircônia e sílica), na cor A3.5B, fotopolimerizável, radiopaca e com boa viscosidade, deverá conter uma (1) seringa com 4gr. Embalagem, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 407163. GMS: 6508.47486	UND	NE	2	R\$ 305,48	R\$ 610,96
183	6508-47494	Refil de resina Z350 cor A3D Dentina - Resina para restauração. Produto com composição nanoparticulada (zircônia e sílica), na cor A3D (dentina), fotopolimerizável, radiopaca e com boa viscosidade, deverá conter uma (1) seringa com 4gr. Embalagem, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código	UND	NE	17	R\$ 295,42	R\$ 5.022,14



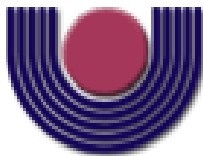
		BR aproximado: 407163. GMS: 6508.47494					
184	6508-47482	Refil de resina Z350 cor A3E Esmalte - Resina para restauração. Produto com composição nanoparticulada (zircônia e sílica), na cor A3E (esmalte), fotopolimerizável, radiopaca e com boa viscosidade, deverá conter uma (1) seringa com 4gr. Embalagem, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 407163. GMS: 6508.47482	UND	NE	17	R\$ 300,87	R\$ 5.114,79
185	6508-47483	Refil de resina Z350 cor B2B Universal - Resina para restauração, universal. Produto com composição nanoparticulada (zircônia e sílica), na cor B2B (corpo), fotopolimerizável, radiopaca e com boa viscosidade, deverá conter uma (1) seringa com 4gr. Embalagem, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 407163. GMS: 6508.47483	UND	NE	2	R\$ 305,47	R\$ 610,94



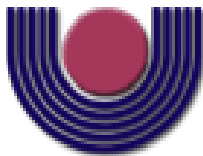
186	6508-84901	Reposição banda ortodôntica BU - 31,5 - Reposição de banda ortodôntica superior universal, n. 31,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84901	Blister	NE	2	R\$ 12,98	R\$ 25,96
187	6508-84902	Reposição banda ortodôntica BU - 32 - Reposição de banda ortodôntica superior universal, n. 32. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84902	Blister	NE	2	R\$ 13,48	R\$ 26,96
188	6508-84903	Reposição banda ortodôntica BU - 32,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 32,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84903	Blister	NE	2	R\$ 11,78	R\$ 23,56



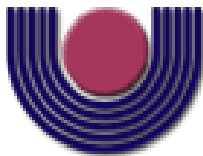
189	6508-84904	Reposição banda ortodôntica BU - 33 - Banda ortodôntica superior universal, n. 33. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84904	Blister	NE	2	R\$ 11,78	R\$ 23,56
190	6508-84905	Reposição banda ortodôntica BU - 33,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 33,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.84905	Blister	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76
191	6508-79489	Reposição banda ortodôntica BU - 34 - Banda ortodôntica superior universal, n. 34. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.79489	Blister	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76



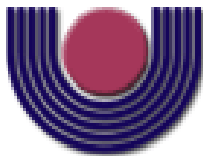
192	6508-84907	Reposição banda ortodôntica BU - 34,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 34,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.84907	Blister	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76
193	6508-84908	Reposição banda ortodôntica BU - 35 - Banda ortodôntica superior universal, n. 35. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.84908	Blister	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76
194	6508-84909	Reposição banda ortodôntica BU - 35,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 35,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84909	Blister	NE	12	R\$ 11,88	R\$ 142,56



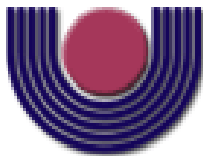
195	6508-79504	Reposição banda ortodôntica BU - 36,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 36,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.79504	Blister	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76
196	6508-79505	Reposição banda ortodôntica BU - 37 - Banda ortodôntica superior universal, n. 37. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.79505	Blister	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76
197	6508-79506	Reposição banda ortodôntica BU - 37,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 37,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.79506	Blister	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76



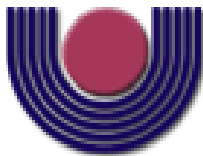
198	6508-79500	Reposição banda ortodôntica BU - 38 - Banda ortodôntica superior universal, n. 38. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.79500	Blister	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76
199	6508-79502	Reposição banda ortodôntica BU - 38,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 38,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.79502	Blister	NE	2	R\$ 11,78	R\$ 23,56
200	6508-84910	Reposição banda ortodôntica BU - 39 - Banda ortodôntica superior universal, n. 39. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84910	Blister	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76



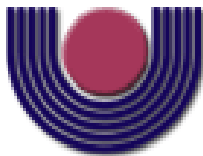
201	6508-84911	Reposição banda ortodôntica BU - 39,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 39,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84911	Blister	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76
202	6508-79507	Reposição banda ortodôntica BU - 40 - Banda ortodôntica superior universal, n. 40. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.79507	Blister	NE	2	R\$ 11,78	R\$ 23,56
203	6508-79496	Reposição banda ortodôntica inferior/nº36 - Reposição de Banda Ortodôntica, inferior, nº 36. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna, formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 blister, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661. GMS: 6508.79496	BLISTER	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76



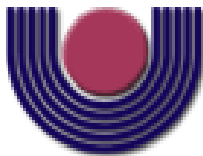
204	6508-79497	Reposição banda ortodôntica inferior/nº36,5 - Reposição de Banda Ortodôntica, inferior, nº 36,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 blisters, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661. GMS: 6508.79497	BLISTER	NE	2	R\$ 12,46	R\$ 24,92
205	6508-79498	Reposição banda ortodôntica inferior/nº37 - Reposição de Banda Ortodôntica, inferior, nº 37. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna, formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 blisters, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661. GMS: 6508.79498	BLISTER	NE	2	R\$ 11,78	R\$ 23,56
206	6508-79499	Reposição banda ortodôntica inferior/nº37,5 - Reposição de Banda Ortodôntica, inferior, nº 37,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna, formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 blisters, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.79499	BLISTER	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76



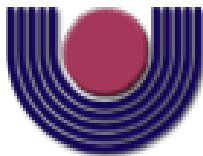
207	6508-79500	Reposição banda ortodôntica inferior/nº38 - Reposição de Banda Ortodôntica, inferior, nº 38. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna, formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 blisters, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR:432661 GMS: 6508.79500	BLISTER	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76
208	6508-79502	Reposição banda ortodôntica inferior/nº38,5 - Reposição de Banda Ortodôntica, inferior, nº 38,5 Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna, formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 blisters, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.79502	BLISTER	NE	2	R\$ 12,07	R\$ 24,14
209	6508-79496	Reposição banda ortodôntica superior nº36 - Banda ortodôntica superior universal, n. 36. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS: 6508.79496	BLISTER	NE	2	R\$ 11,88	R\$ 23,76



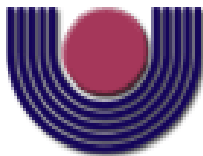
210	6508-77130	Reposição braquete light roth ângulo 13° CAN.23 - Reposição de bráquetes LIGHT ROTH 0.22, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável, com gancho, tamanho reduzido, superfície polida e base tratada, para uso em CANINO n. 23, ÂNGULO 13. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:431396.	BLISTER	NE	2	R\$ 21,43	R\$ 42,86
211	6508-86259	Reposição braquetes Light ROTH Ângulo 13° INC.22 - Reposição de bráquetes LIGHT ROTH 0.22, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável, com tamanho reduzido, superfície polida e base tratada, para uso em INCISIVO n. 21, ÂNGULO 13. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:431662.	BLISTER	NE	2	R\$ 21,43	R\$ 42,86
212	6508-77131	Reposição braquetes Light roth ângulo 09° CAN. 13 - Reposição de bráquetes LIGHT ROTH 0.22, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável, com gancho, tamanho reduzido, superfície polida e base tratada, para uso em CANINO n. 13, ÂNGULO 13. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR:432690	BLISTER	NE	2	R\$ 21,43	R\$ 42,86



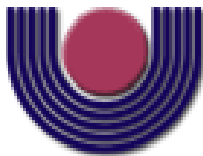
213	6508-86260	Reposição braquetes light roth ângulo 13° INC - Reposição de bráquetes LIGHT ROTH 0.22, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável, com tamanho reduzido, superfície polida e base tratada, para uso em INCISIVO n. 21, ÂNGULO 13. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:431662.	BLISTER	NE	2	R\$ 21,43	R\$ 42,86
214	6508-86261	Reposição braquetes light roth ângulo 13° INC. 12 - Reposição de bráquetes LIGHT ROTH 0.22, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável, com tamanho reduzido, superfície polida e base tratada, para uso em INCISIVO n. 12, ÂNGULO 13. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 431663.	BLISTER	NE	2	R\$ 21,43	R\$ 42,86
215	6508-86262	Reposição de braquetes light rith ângulo 13° INC.11 - Reposição de bráquetes LIGHT ROTH 0.22, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável, com tamanho reduzido, superfície polida e base tratada, para uso em INCISIVO n. 11, ÂNGULO 13. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:431396.	BLISTER	NE	2	R\$ 21,43	R\$ 42,86



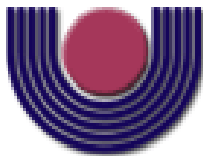
216	6508-58508	Resina composta fluida para restaurações (Sistema de selamento oclusal de restaurações, fotopolimerizável (resina composta fluída para restaurações) - Resina composta fluida, para forramento e restaurações pouco invasivas, fotopolimerizável. Produto a base de monômeros metacrílicos, carga inorgânica, iniciadores, estabilizadores e pigmentos, preenchimento até 2mm, na cor A2. Contendo uma (01) seringa com 2g. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 419656. Código GMS: 6508.58508.	Kit	NE	5	R\$ 132,52	R\$ 662,60
217	6508-47480	Resina IPS Empress Direct - Ivoclar Vivadent cores A1 dentina - Resina IPS Empress Direct A1 (dentina), fotopolimerizável. Produto composto por dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, vidro de fluor-silicato de Ba-Al e óxidos mistos esferoidais, catalisadores, estabilizadores, pigmento, radiopaca e na cor A1. Deverá conter uma (1) seringa de 3gr e ponteira de aplicação. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 407163. GMS: 6508.47480	UND	NE	5	R\$ 461,84	R\$ 2.309,20



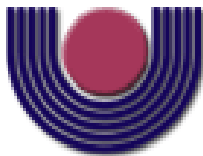
218	6508-47480	Resina IPS Empress Direct - Ivoclar Vivadent cores A1 esmalte - Resina IPS Empress Direct A1 (esmalte), fotopolimerizável. Produto composto por dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, vidro de fluor-silicato de Ba-Al e óxidos mistos esferoidais, catalisadores, estabilizadores, pigmento, radiopaca, na cor A1. Deverá conter uma (1) seringa de 3gr e ponteira de aplicação. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 407163. GMS: 6508.47480	UND	NE	5	R\$ 461,84	R\$ 2.309,20
219	6508-17538	Resina IPS Empress Direct - Ivoclar Vivadent cores A2 dentina - Resina IPS Empress Direct A2 (dentina) fotopolimerizável. Produto composto por dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, vidro de fluor-silicato de Ba-Al e óxidos mistos esferoidais, catalisadores, estabilizadores, pigmento, radiopaca, na cor A2. Deverá conter de uma (1) seringa de 3gr e ponteira de aplicação. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 407163. GMS: 6508.17538	UND	NE	5	R\$ 461,84	R\$ 2.309,20



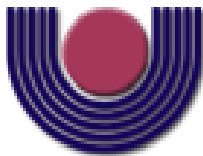
220	6508-17538	Resina IPS Empress Direct - Ivoclar Vivadent cores A2 esmalte - Resina IPS Empress Direct A2 (esmalte), fotopolimerizável. Produto composto por dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, vidro de fluor-silicato de Ba-Al e óxidos mistos esferoidais, catalisadores, estabilizadores, pigmento, radiopaca, na cor A2. Deverá conter de uma (1) seringa de 3gr e ponteira de aplicação. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 407163. GMS: 6508.17538	UND	NE	5	R\$ 461,84	R\$ 2.309,20
221	6508-58696	Resina Opallis Flow - Resina Flow para reparos e restaurações classe III e V. Produto composto por micropartículas vitrocerâmicas, híbrida, de baixa viscosidade e radiopaca, deve conter de 1 seringa de 2gr e ponteira de aplicação. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:437119. GMS: 6508.58696	UND	NE	25	R\$ 42,73	R\$ 1.068,25
222	6508-18092	Roleta de algodão 4cmX9mm ,com 100und - Roleta dental de algodão. Produto composto 100% de algodão, de formato cilíndrico, macia e absorvente, com medidas mínimas de 4cmx9cm. Pacote com 100 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 407961	PACOTE	1064	20	R\$ 6,71	R\$ 134,20



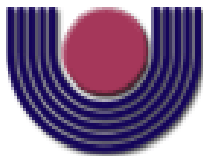
223	6508-28505	Selante para fôssulas e fissuras - Selante para fôssulas e fissuras. Produto fotopolimerizável, com liberador de flúor, na cor matizado. Contendo cinco (05) seringas com 2g cada, um (01) condicionador dental gel 3ml e 20 pontas aplicadoras descartáveis. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 390778. Atualizar cadastro 72104 Silano Silano Silano, agente de ligação entre porcelanas e cimentos resinosos. Produto a base de silano, álcool etílico e aditivos. Apresentação em um (01) frasco de Silano 5ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391630. Código GMS: 6508.28505.	KIT	1065	5	R\$ 223,59	R\$ 1.117,95
224	6508-58504	Silano – Agente de ligação – conjunto com 1 frasco de silano com 3 ml, 1 frasco de silano ativador com 3 ml - Silano, agente de ligação entre porcelanas e cimentos resinosos. Produto a base de silano, álcool etílico e aditivos. Apresentação em um (01) frasco de Silano 5ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391630. Código GMS: 6508.58504.	UND	NE	12	R\$ 89,83	R\$ 1.077,96



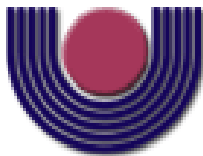
225	6508-58535	Silicone de condensação - Silicone de condensação, para moldagem de alta precisão. Produto a base de polidimetilsiloxano. Contendo um (01) pote denso, 1kg, com medidor, uma (01) bisnaga de fluido com 120g e uma (01) bisnaga de catalisador com 50g. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 428720. Código GMS: 6508.58535.	KiT	NE	5	R\$ 331,22	R\$ 1.656,10
226	6508-70082	Silicone de adição - Silicone de Adição, para moldagem de alta precisão. Produto hidrófilo, a base de vinil polisiloxano. Contendo um (01) pote 250g (± 50g) base, um (01) 250g (± 50g) catalizador, ambos com medidor, um (01) cartucho 50 ml e pontas misturadoras. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 428723. Código GMS: 6508.70082.	KiT	NE	10	R\$ 709,28	R\$ 7.092,80
227	6508-28112	Taça de borracha para baixa rotação com 100 unid	Caixa	1215	1	R\$ 312,09	R\$ 312,09
228	6508-28498	Tira de lixa de aço inoxidável de 4mm - Tira de lixa. Produto confeccionado em aço inoxidável, flexível, com tiras de 4 mm. Embalagem deve conter 12 tiras. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 406283 GMS 6508.28498	CAIXA	NE	35	R\$ 23,78	R\$ 832,30



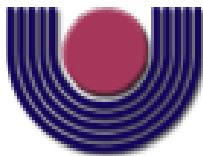
229	6508-55056	Tira de lixa de aço inoxidável de 6mm - Tira de lixa para uso odontológico, uso único, descartável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com abrasivos de óxido de alumínio, flexíveis, com 6mm de espessura e 120 mm de comprimento ($\pm 0,5$ mm). Embalagem com 12 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:406284.	CAIXA	NE	35	R\$ 23,36	R\$ 817,60
230	6508-86361	Tubo duplo sem gancho para soldagem - Tubo duplo sem gancho para soldagem, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável sem gancho. Embalagem com 10 blister, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 248065	BLISTER	NE	2	R\$ 34,99	R\$ 69,98
231	6508-69882	Tubo Lingual Central 2 x 0,36" - Tubo ortodôntico lingual para soldagem, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável, corpo único, com gancho central, 2 x 0,90 mm (036"), com travas na distal e mesial, e arestas arredondadas. Uso para soldagem em dentes 16, 26, 36 e 46. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:417718.	BLISTER	1085	2	R\$ 15,85	R\$ 31,70



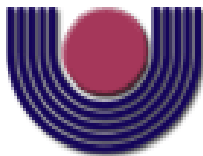
232	6508-69882	Tubo Lingual Vertical 2 x 0,36" - Tubo ortodôntico lingual para soldagem, uso único. Produto confeccionado em aço inoxidável, corpo único, com gancho vertical Slot 2 x 0,90 mm (036"), uso para soldagem em dentes 26 e 46, aplicação 1º molar superior e inferior, direito e esquerdo. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:248066.	BLISTER	1085	2	R\$ 16,03	R\$ 32,06
233	6508-86362	Tubo Ortodôntico – Prescrição M.B.T duplo, conversível, soldagem 1º midie gancho central SLOT 022 - Tubo prescrição M.B.T. Produto confeccionado em aço inoxidável, tipo prescrição M.B.T, duplo, conversível, com gancho central, para soldagem SLOT 0,22". Embalagem com 10 blister, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR:427325	BLISTER	NE	2	R\$ 37,62	R\$ 75,24
234	6508-86362	Tubo Ortodôntico – Prescrição M.B.T triplo, conversível, soldagem 1º msd SLOT 022 - Tubo prescrição M.B.T. Produto confeccionado em aço inoxidável, tipo M.B.T, triplo, conversível, com gancho central, para soldagem SLOT 0,22". Embalagem com 10 blister, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 427325	BLISTER	NE	2	R\$ 37,62	R\$ 75,24



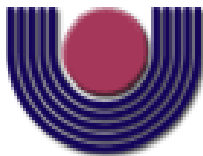
235	6508-86362	Tubo Ortodôntico – Prescrição M.B.T triplo, conversível, soldagem 1º msd, SLOT 22 - Tubo prescrição M.B.T. Produto confeccionado em aço inoxidável, tipo M.B.T, triplo, conversível, com gancho central, para solda SLOT 0,22". Embalagem com 10 blister, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 427326	BLISTER	NE	2	R\$ 38,40	R\$ 76,80
236	6508-79593	Tubo Prescrição Edgewise Simples 16,17,26,27,36,37,46,47 com gancho central - Produto confeccionado aço inoxidável, tipo prescrição Edgewise simples, universal para dentes superiores e inferiores, esquerdo e direito. Embalagem com 10 blisters, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR:432232.	BLISTER	1091	20	R\$ 29,48	R\$ 589,60
237	6508-86363	Tubo prescrição roth simples .022" solda 16,17 gancho - Tubo prescrição Roth simples para soldagem. Produto confeccionado em aço inoxidável, tipo prescrição Roth, modelo simples com gancho. Aplicação para solda 0,22" - dentes 16 e 17, deve possuir gravação permanente indicando posição correta. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:432330.	BLISTER	1097	2	R\$ 34,39	R\$ 68,78



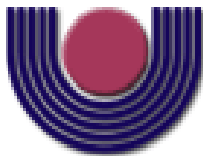
238	6508-86363	Tubo prescrição roth simples .022" solda 26,27 gancho - Tubo prescrição Roth simples para soldagem. Produto confeccionado em aço inoxidável, tipo prescrição Roth, modelo simples com gancho. Aplicação para solda 0,22" - dentes 26 e 27, deve possuir gravação permanente indicando posição correta. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:432331.	BLISTER	1097	2	R\$ 33,79	R\$ 67,58
239	6508-86363	Tubo prescrição roth simples .022" solda 36,37 gancho - Tubo prescrição Roth simples para soldagem. Produto confeccionado em aço inoxidável, tipo prescrição Roth, modelo simples com gancho. Aplicação para solda 0,22" - dentes 36 e 37, deve possuir gravação permanente indicando posição correta. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:432333.	BLISTER	1097	2	R\$ 34,39	R\$ 68,78
240	6508-86363	Tubo prescrição roth simples .022" solda 46,47 gancho - Tubo prescrição Roth simples para soldagem. Produto confeccionado em aço inoxidável, tipo prescrição Roth, modelo simples com gancho. Aplicação para solda 0,22" - dentes 46 e 47 deve possuir gravação permanente indicando posição correta. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:432332.	BLISTER	1097	2	R\$ 34,39	R\$ 68,78



241	7907-5183	Vaselina sólida - 1 kg - Vaselina sólida, grau farmacêutico. Embalagem contendo 1 quilo. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR Aproximado: 428611 GMS 7907.5183	UNID	NE	1	R\$ 75,87	R\$ 75,87
242	6508-70441	Verniz cavitário – Verniz cavitário de secagem rápida. Produto composto por resina e solvente. Apresentação em frasco de no mínimo 10 ml. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 429586 GMS 6508.70441.	UNID	NE	5	R\$ 22,19	R\$ 110,95
243	6508-55121	Verniz fluoretado 5% - Verniz fluoretado Produto composto por 5% de fluoreto de sódio. Embalagem contendo 1 frasco com o produto e 1 frasco com solvente. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 428166 GMS 6508.55121	UND	1222	5	R\$ 51,25	R\$ 256,25
244	6508 - 47480	Resina Composta Fotopolimerizável, COR: A1E, USO: Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes 1, 2, 3, 4 e 5), Resina fotopolimerizável. Radiopaca, todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica, opacidades E (esmalte), B (corpo) e D(dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores translúcidas, EMBALAGEM:	UND	NE	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00



		Seringa com 4g, UNID. DE MEDIDA: Unitário					
245	6508 - 47483	Resina Composta Fotopolimerizável, COR: B2E, USO: Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes 1, 2, 3, 4 e 5), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Resina fotopolimerizável. Radiopaca, todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros, matriz orgânica de BisGMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica, opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores translúcidas, EMBALAGEM: Seringa com 4g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	NE	10	R\$ 130,20	R\$ 1.302,00
246	6508 - 70444	Resina Composta Fotopolimerizável, COR: A1D, USO: Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes 1, 2, 3, 4 e 5), Resina fotopolimerizável, Radiopaca, todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica, opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores translúcidas, EMBALAGEM: Seringa com 4g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	NE	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00



247	6508 - 70445	Resina Composta Fotopolimerizável, COR: XT, USO: Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes 1, 2, 3, 4 e 5), Resina fotopolimerizável, Radiopaca, todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica, opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores translúcidas, EMBALAGEM: Seringa com 4g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	NE	5	R\$ 141,02	R\$ 705,10
248	6508 - 70447	Resina Composta Fotopolimerizável, COR: A2D, USO: Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores (Classes 1, 2, 3, 4 e 5), Resina fotopolimerizável, Radiopaca, todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica, opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores translúcidas, EMBALAGEM: Seringa com 4g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UND	1196	10	R\$ 141,90	R\$ 1.419,00
TOTAL			R\$ 315.257,03				

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

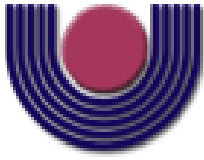
As informações técnicas dos itens constam no item 1.1(Tabela de itens).

O proponente de produtos enquadrados como produtos para a saúde deverá apresentar:

Certificado de Licença Sanitária da proponente emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados ou Distrito Federal ou Municípios, aquela que couber, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer, regular.

Estando o certificado de licença vencido, a licitante deverá apresentar de forma legível o protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada do certificado vencido. Os protocolos de revalidação do certificado deverão estar acompanhados de comprovante da tramitação ou declaração do órgão público concedente da referida licença. De acordo com o que preconiza: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / DECRETO Nº 8.077, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 / LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

Autorização de Funcionamento da proponente emitida pela ANVISA, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer, regular, perfeitamente legíveis e destacadas. Conforme Resolução da diretoria colegiada- RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 e suas alterações (ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). Disponível em:



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/>. Acessado em: 10 fev. 2021. Serão aceitos documentos obtidos através do endereço eletrônico <https://consultas.anvisa.gov.br/#/> ou sob a forma de cópia do Diário Oficial, devidamente destacado o trecho pertinente para comprovação.

OBS.: A equipe técnica poderá diligenciar e ou solicitar documentação complementar que comprove a regularidade sanitária do proponente

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

A Padronização dos itens consta nas especificações técnicas, no item 1.2, e foram elaboradas conforme item catalogado no sistema GMS, de acordo com a oferta de mercado, sendo necessárias para garantir a qualidade dos itens.

2 DO FORNECIMENTO

- 2.1.1 O fornecimento dos produtos se dará conforme a emissão da Ordem de compra, nos locais de entrega indicados no Anexo VI do Edital.
- 2.1.2 A empresa vencedora deverá entregar os objetos no prazo máximo de 10 dias úteis, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 2.1.3 A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente;

3 AMOSTRA

Não será necessário apresentação de amostra.

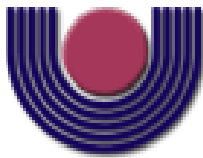
4 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Inaugurada em 1999, a Clínica Odontológica da Unioeste serve de infraestrutura aos cursos de graduação e pós-graduação em Odontologia, onde são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando tratamento odontológico gratuito à população de Cascavel e região. Com o credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), as Clínicas Odontológicas da Unioeste passaram a fazer parte do Sistema Único de Saúde - SUS, se tornando o serviço de referência em odontologia nas áreas de cirurgia, periodontia, endodontia, estomatologia e atendimento a pacientes com necessidades especiais de Cascavel e região.

As clínicas e o Centro de Especialidades Odontológicas atendem mais de 150 pessoas diariamente, e é referência para 25 cidades pertencentes a 10º Regional de Saúde, prestando serviços de todas as especialidades odontológicas, sejam de atendimento básico ou atendimento especializado, sendo que em muitas áreas a clínica é a única alternativa para os pacientes e profissionais em atendimento de média e alta complexidade. “A clínica serve para os discentes colocarem em prática a teoria do curso; o aluno acompanha desde a parte de prevenção até o tratamento mais complexo, tendo uma visão ampla e completa da vida do profissional e das possibilidades de intervenção e tratamento do paciente, sendo poucas universidades que conseguem dar o ensino neste nível”.

O Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais (CEAPAC) do Hospital Universitário do Oeste do Paraná é um centro de alta complexidade que atende pacientes com anomalias craniofaciais, dentre elas a fissura labiopalatal, onde já foram realizados desde 2013, aproximadamente 21.000 mil procedimentos em odontologia.

A fissura labiopalatal é uma malformação do lábio e palato, ocorrendo ainda na barriga da mãe. Ela pode acarretar algumas condições que geram a necessidade de acompanhamento odontológico dos pacientes desde o nascimento até a idade adulta. Sendo elas as mais comuns: anomalias dentais quer sejam de sua forma, posição ou número de dentes presentes na cavidade bucal. Outras anomalias de crescimento

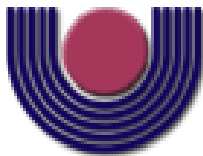


dos ossos faciais, como maxila e a mandíbula, impactando no posicionamento dos dentes dificultando higienização e por consequências doenças na gengiva e cáries dentais.

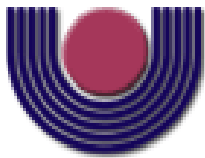
Sendo assim e considerando o aumento expressivo dos atendimentos odontológicos conforme quadro 1, queretrata o volume de atendimento dos últimos 10 anos (aproximadamente 21 mil) e o quadro 2 que retrata a quantidade de atendimento no ano de 2021 (3.726 procedimentos odontológicos) e 2022 (3.863 procedimentos odontológicos), que representam aproximadamente 40% de todos os atendimentos odontológicos dos últimos 10 anos, o que demonstra o incremento de demanda. (Obs: os quadros 1,2 e 3 se encontram no item 1 do ETP).

Quando se fala em odontologia, os pacientes necessitam de profissionais que atendam nas diversas especialidades, sendo elas: clínica geral, odontopediatria, ortodontia, periodontia, endodontia, cirurgia bucomaxilofacial e próteses odontológicas. O rol de instrumentais, de produtos para saúde, de medicamentose procedimentos utilizados nas diversas especialidades odontológicas, consta de muitos itens, o quenecessariamente não significa, grande quantidade de cada item em função de seus prazos de validade.

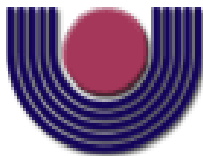
O exercício da odontologia se dá em diferentes especialidades ambulatoriais e hospitalares. Para a realização dos procedimentos odontológicos, os padrões e normativas de biossegurança da Agência nacional de vigilância Sanitária - ANVISA devem ser atendidos, conforme manual – Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos (2006). Para tanto, materiais são necessários para assegurar o correto processamento dos artigos odontológicos, desde os ambientes de materiais esterilizados até mesmo no momento de atendimento do paciente. No início do atendimento clínico, o uso de **antissépticos bucais** reduzem a carga microbiana na cavidade bucal, reduzindo riscos ocupacionais, bem como o sucesso do procedimento. Alguns **antissépticos mais potentes, como a Clorexidina**, que é um antisséptico químico com ação antibacteriana, faz com que o equilíbrio osmótico dos microrganismos seja alterado. Em palavras bem mais simples, podemos dizer que a clorexidina ajuda a eliminar bactérias que temos em nossa boca e que podem ser prejudiciais à saúde bucal. Desta maneira reduzindo riscos de contaminação transoperatórias pelo cirurgião dentista e mesmo comprometendo o sucesso do tratamento. Outros materiais são importantes para a proteção de cada indivíduo da equipe de odontologia. **Escova para lavagem** das mãos para preparo do profissional. Após o atendimento de cada paciente, deverá ser aplicado **detergente enzimático por ser** um detergente de uso odontológico e hospitalar que realiza a dissolução de material orgânico, como por exemplo sangue, secreções e resíduos de tecidos orgânicos. É indicado para instrumentais odontológicos por exercer um alto grau de limpeza. sua utilização além de garantir melhor qualidade dos processamentos de materiais, garantem menor riscos a manipulação dos instrumentos contaminados. Ao final de cada procedimento em que é utilizado as canetas odontológicas, é imprescindível a aplicação adequada de **lubrificante, que** é um produto odontológico de uso contínuo, utilizado para limpeza e manutenção de instrumentais e peças de mão antes da etapa de esterilização. Utilizado cotidianamente nos consultórios como manutenção preventiva. Após a correta lavagem, cada instrumento deverá ser embalado em **Papel Grau cirúrgico** - O papel grau cirúrgico é um produto desenvolvido para uso em ambientes hospitalares, frequentemente sujeitos a proliferação de bactérias e vírus. Especialmente desenvolvido para esterilização, o papel grau cirúrgico é apresentado em diferentes tamanhos, em bobinas, tubos ou caixas com várias unidades do produto. O uso da **Fita crepe hospitalar** - Material indicado para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas, fechamento de pacotes de papel, SMS, entre outros. Nos procedimentos de esterilização, deve ser utilizado **Indicadores para autoclave** - Um Programa de Controle da Esterilização, deve incluir métodos físicos, químicos e biológicos que devem ser utilizados para demonstrar a eficiência do processo. Para a esterilização ocorrer em autoclave é essencial que o vapor entre em contato com os instrumentos. Os principais indicadores são aqueles que avaliam limpeza de materiais, preparo e acondicionamento dos materiais e esterilização, guarda e distribuição de materiais, seguindo adequação de estrutura física do setor, processo de trabalho e instrumento de controle de qualidade.



Em cada atendimento, não importando a especialidade, um rol de materiais e medicamentos são utilizados tais como. **Aguilhas** são utilizadas para a injeção de líquido anestésico para realização de procedimentos odontológicos, desde raspagem corono-radicular até cirurgias ambulatoriais, das mais complexas. **Anestésicos Odontológicos** - são utilizados para minimizar os desconfortos dolorosos causados pelos procedimentos odontológicos. As especificidades e escolha dos anestésicos tem a ver com a condição clínica do paciente. Por exemplo: paciente hipertenso, gestantes e cardiopatas, requerem anestésicos menos tóxicos, entretanto mais potentes e sem vasoconstrictor. então a observação da aquisição deste item tem a ver com as concentrações de sais anestésico, presença ou não de vasoconstrictor. **Brocas alta e baixa rotação** - As brocas odontológicas são utilizadas com os chamados motores de baixa e alta rotação, que produzem rotações promovendo cortes, desgastes, a fim de modelar restaurações e remover tecidos cariados ou sem suporte. Estes materiais são utilizados em todas as especialidades odontológicas, clínicas e cirúrgicas, são produzidas em diferentes materiais, formas, tamanhos, cada um correspondendo a necessidade identificada pelo Cirurgião dentista (CD). **Cimentos odontológicos** são materiais viscosos e que tomam presa por meio de reações químicas, usados para a cimentação de próteses, ou como material base ou forrador para proteção pulpar e também para restaurações provisórias. Os Cimentos Odontológicos são utilizados em todas as especialidades da odontologia. sendo que suas aplicações específicas, são as que seguem: Reabilitação oral: cimentações de próteses fixas. Endodontia: selagens de canais. Odontologia preventiva: selagens de fossas e fissuras. Odontologia conservadora: obturação provisória. cimentação de aparelhos ortodônticos. Odontologia cirúrgica: fechamento provisório da ferida cirúrgica de grande extensão protegendo-a da acumulação de sujidades, o que pode comprometer o trabalho cirúrgico. Os cimentos possuem propriedades variadas e a maior parte dos cimentos é fornecida em dois componentes: pó e líquido. Em geral, a reação entre os componentes é uma reação ácido-base, após a qual adquirem a resistência necessária para a sua utilização como base, como protetores pulpares, como restauração permanente, temporária ou como agente de cimentação ou de proteção. **Lençol de borracha para isolamento** - O sistema de isolamento dental é composto por lençol de borracha, arcos, grampos e pinças porta-grampos. os lençóis de borrachas são recursos utilizados pelo CD para dar segurança aos procedimentos, além de evitar contaminação por saliva e patógenos da boca, impedem que se algum instrumento se soltar durante procedimento, não seja ingerido pelo paciente. Os arcos, que podem ser de plásticos autoclaváveis ou metálicos são os instrumentos de possibilita o lençol de borracha ser esticado para a colocação dos grampos. Os grampos metálicos, em diversos tamanhos e formas são utilizados para fixar o lençol de borracha ao dente e assim isolar o dente e/ou segmento bucal que será trabalhado do restante da cavidade bucal, mantendo o campo operatório seco e com maior visibilidade. A pinça porta grampo são utilizadas para levar os grampos metálicos até o dente e ali adaptar de modo seguro ao profissional e o mais confortável possível ao paciente. **Vaselina Sólida** é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante, para proteger os tecidos labiais durante isolamento absoluto. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, também isola a resina acrílica de tecidos bucais. Outros materiais são destinados aos atendimentos por especialidades, tais como na especialidade de Cirurgia, próteses e promoção de saúde, os **Fios de uso odontológicos** - Este material se apresenta de diferentes formas e aplicações. Fio de sutura, fio retrator e fio dental: **Fio de sutura** tanto pode ser absorvíveis como não absorvíveis, aplicados tanto para cirurgias extrabuciais como intrabucal. **Fios retrator gengival** - diferentes espessuras, são utilizados para afastamento de tecido gengival de modo que a moldagem do preparo protético seja o mais fidedigno possível. **Fio dental** - utilizado para remoção da placa bacteriana nos espaços interdentais. Para uso em consultório e caseiro. Alguns procedimentos específicos, como biópsias de tecidos bucais requerem. **Lâmina de bisturi** - as lâminas de bisturi são utilizadas em todas as especialidades odontológicas, seja clínica ou cirúrgica. Desde acabamentos iniciais e grosseiros de restaurações, até incisões cirúrgicas. Imprescindível na prática odontológica. Em extrações de múltiplos elementos dentais, é necessário **Limas para osso** - as limas para osso são instrumentos cirúrgicos indispensáveis para regularização óssea em casos de extração odontológicas das mais variadas ou mesmo em correções de traumas que envolvem o osso maxilar e/ou mandibular, de modo a impedir a formação de espículas que comprometem o procedimento, tendo necessidade de intervenções.

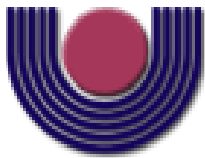


Nas especialidades reabilitadoras como dentística e prótese, materiais diversos são exigidos de modo a garantir a qualidade, longevidade dos trabalhos restauradores, dos mais simples aos mais complexos, que após o adequado preparo cavitário. O **Verniz cavitário** é um material de selamento que tem como objetivo a proteção do complexo dentino-pulpar, de forma a isolar os túbulos dentinários expostos durante o preparo cavitário, impedindo a penetração de substâncias que compõem os materiais de restauração e de cimentação. Após esta proteção, outros materiais são necessários, tais como: **Ácidos de uso odontológicos** são utilizados para preparo dentais para o recebimento de materiais restauradores diretos ou indiretos. Possuem diferentes composições e concentrações. **Adesivos odontológicos** são utilizados, após o preparo dental com ácido, de modo a favorecer a adesão do material restaurador ao dente, oferecendo maior longevidade possível a restauração. A característica desejada dos adesivos que sejam fáceis de aplicar, que consigam ajudar na remoção de resíduos que possam atrapalhar a adesão do material restaurador. **Barreira gengival** é utilizada para que os líquidos odontológicos usados nos diferentes procedimentos não penetrem pelo sulco gengival do isolamento absoluto e assim, possam garantir segurança aos pacientes. **Mini pincéis - microbrush** - são materiais utilizados para levar líquidos odontológicos até a cavidade dental, seja desinfetante, vernizes ou adesivos de modo seguro e preciso. Leva até nas regiões de difícil acesso por ser flexível, facilitando a ergonomia do profissional. **Pincéis** Confeccionado em **pelo natural** deve ter boa absorção de solventes e pigmentos. Apresentam-se em diferentes tamanhos, formas e angulações para alcançar os ângulos de aplicações do material restaurador. Desenvolvidos especificamente para odontologia reúnem em um único instrumento características necessárias para um ótimo resultado restaurador e facilitam os procedimentos com Resinas Compostas na prática odontológica. São utilizados para acomodação de incrementos de resinas, texturização, pigmentações etc. A utilização de pelos naturais se dá pela possibilidade de autoclavagem, bem como maior elasticidade durante o processo de aplicação. **Resinas Odontológicas** são materiais versáteis, utilizados na confecção de restaurações temporárias ou definitivas, de modo direto ou indireto, em rembasamentos provisórios de próteses totais, material bastante eficaz para a confecção de trabalhos por apresentar boa estabilidade de cor, praticidade técnica e estética favorável. Elas possuem diferentes utilizações na odontologia, especificidades, composições, cores, resistência as forças de mastigação e tração. Podem ser fluidas ou pastosas, macias ou duras. Atualmente existem materiais com partículas de aproximadamente 5 a 70 nanômetros e com excelente polimento, lisura superficial e manutenção do brilho. Esta resina tem partículas dez vezes menores do que as resinas microparticuladas, o que favorece a estética e resistência. São resinas compostas com nanopartículas de sílica com diâmetro entre 1 e 80 nm, tratadas com um agente de união que forma grupamentos de até 75 nm. Após a utilização das diferentes resinas, faz-se um **Sistema de acabamento e polimento em odontologia** da seguinte forma: o acabamento é responsável pelo contorno total da superfície e para dar forma ao dente, também na remoção de possíveis defeitos superficiais e grosseiros de restaurações diretas ou indiretas é realizado em 3 etapas: Acabamento – se divide em imediato: que remove excessos grosseiros e dá forma adequada à restauração; e mediato: corrige a forma anatômica caso preciso, deixa na textura adequada e dá um brilho natural. Polimento – Já o polimento dental, gera uma superfície lisa e refletiva. Dessa forma, reduz principalmente a rugosidade e riscos causados na hora do acabamento, deixando a superfície da restauração o mais lisa possível (como esmalte dental) de modo que as sujidades não fiquem aderidas, ou sejam facilmente removidas pela escovação, não danificando o trabalho e dificultando o surgimento de infiltrações e pigmentação, com isso, uma longevidade maior da restauração. Em cada uma destas etapas, são utilizados escovas, discos e pontas polidoras, de diferentes granulações e cores que as indicam. São utilizadas com pastas, também com diferentes composições e granulações de modo a oferecer a lisura desejada ao material restaurador, quer seja ele resinoso ou metálico. Tipos de material dos discos dependem do tipo de material que será polido. Metais como amalgama, coroas metálicas devem ser utilizadas os discos rígidos diamantados, já as restaurações/próteses de resina ou porcelanas deve ser usados os discos flexíveis diamantados. As pastas podem ser diamantadas, de óxido de zinco, de alumínio, com granulação ultrafina em veículo hidrossolúvel, possibilitando obter restaurações anteriores ou posteriores com alta lisura e brilho superficial. São para uso exclusivo de dentistas ou protéticos. Oferece excelente resultado no polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas, compósitos e outros materiais restauradores. Solúvel em água, e por isto

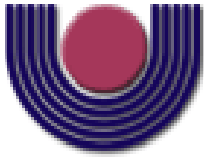


proporciona facilidade na lubrificação do processo de polimento e na remoção da pasta no final do tratamento. É um produto uniforme, de alta dureza, boa resistência e apresenta viscosidade ideal para trabalho do profissional. É indicada para ser utilizada em conjunto com discos de feltro ou discos aveludados, o que potencializa sua ação no polimento e acabamento em superfícies de materiais restauradores em geral. Esta etapa deve ser precedida pelo teste de oclusão realizado com **Papel Carbono** - O papel carbono odontológico é um dos principais instrumentos utilizados por dentistas que trabalham com próteses, restaurações e outros procedimentos desta área. Os dentistas, por exemplo, utilizam o carbono odontológico para demarcar os pontos de oclusão, permitindo a correta articulação dos dentes. Oferece conforto e segurança ao paciente de que a nova restauração não irá ocasionando dano a sua articulação temporomandibular. Pode ser utilizado também **Gel dessensibilizante** - no tratamento de sensibilidade dental baixa, antes, durante e ou após clareamento dental, nos casos de hipersensibilidade dentinária causada por recessões gengivais ou por tratamento periodontal. **Ionômero de vidro** - Os cimentos de ionômero de vidro convencionais podem ser indicados para o selamento provisório de cavidades, devido as suas propriedades favoráveis de adesão à estrutura dentária, liberação de fluoretos, paralisação do processo de cárie e baixo custo. Existem várias classificações sendo a mais recente a sugerida por TAY E LYNCH (1989), que divide os cimentos de Ionômero de vidro em quatro grupos: TIPO I: São utilizados para cimentação (maior escoamento); TIPO II: Indicados para restaurações principalmente em regiões cervicais que sofreram abrasão / erosão / abfração e cárie. Em cavidades tipo classe III e selantes invasivos e não invasivos. Restaurações tipo classe II não são recomendadas. O CIV é utilizado com frequência para cimentar peças protéticas, principalmente coroas totais, metalocerâmica, coroas em porcelana pura reforçadas e núcleos metálicos fundidos.

Outros procedimentos restauradores, são os indiretos. São assim denominados pois são realizados em laboratórios, com base em moldes e modelos confeccionados na clínica. Os procedimentos clínicos iniciais das restaurações indiretas, são denominados de moldagem que é primeiro passo no processo de confecção de próteses e aparelhos ortodônticos. Inicialmente deve ser escolhida a moldeira que melhor se ajusta a cavidade bucal de cada paciente. Moldeiras são dispositivos utilizados para conter, conduzir e manter em posição o material de moldagem junto aos tecidos a serem moldados até a sua reação final, permitindo a remoção do molde sem distorções e garantindo a maior fidelidade possível dos contornos da prótese a ser instalada. As moldeiras convencionais (de estoque) podem ser divididas, conforme sua apresentação, em lisas ou perfuradas. As perfuradas são geralmente utilizadas quando há a necessidade de maior retenção do material de moldagem à moldeira, caso do alginato. Já as moldeiras lisas são utilizadas para godiva. **Kit de Moldeiras** - as moldeiras são materiais utilizados em diversas especialidades odontológicas como prótese, dentística, cirurgia e ortodontia de modo a se obter modelos de estudo para planejamento ou mesmo para moldagens de preparos protéticos para recebimento dos diversos tipos de coroas. Elas devem ser de diversos tamanhos, lisas ou perfuradas, conforme o tipo de material que será utilizado para a moldagem. **Materiais de moldagem** têm como função reproduzir o modelo da boca do paciente. São utilizados para planejar diversos tratamentos, principalmente os que envolvem ortodontia, como aparelhos fixos e móveis, e implantes. Os materiais podem ser rígidos ou elásticos, e seu uso vai depender de diversos fatores. Os materiais podem ser rígidos ou elásticos. Os rígidos não estão relacionados com retenções nos dentes ou no osso. Por isso, são usados em pacientes edêntulos, ou seja, que apresentam perda de dentes. Para as moldagens existem uma infinidade de materiais, e cada um responde a uma determinada situação. Godiva, pasta de zinco enólica e gesso são as substâncias utilizadas. Os materiais de moldagem odontológica elástico dividem-se em: hidrocoloides e elastômeros. Eles têm a capacidade de moldar regiões retentivas. Desse modo, podem ser usados em pessoas com edentulismo ou que sejam totalmente dentados. Os elementos hidrocoloides são ágar e alginato. Já os elastômeros, polissulfeto, poliéter, silicone de adição e de condensação., tais como: **Alginato** – Material de moldagem têm como função reproduzir o modelo da boca do paciente. São utilizados para planejar diversos tratamentos, principalmente os que envolvem ortodontia, como aparelhos fixos e móveis, e implantes. Os materiais podem ser rígidos ou elásticos, e seu uso vai depender de diversos fatores. Os materiais podem ser rígidos ou elásticos. Os rígidos não estão relacionados com retenções nos dentes ou no osso. Por isso, são usados em pacientes edêntulos, ou seja, que apresentam perda de dentes. Godiva, pasta de zinco enólica e gesso são as substâncias utilizadas. Os



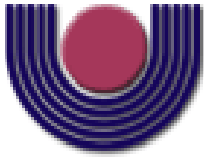
materiais de moldagem odontológica elástico dividem-se em: hidrocoloides e elastômeros. Eles têm a capacidade de moldar regiões retentivas. Desse modo, podem ser usados em pessoas com edentulismo ou que sejam totalmente dentados. Os elementos hidrocoloides são ágar e alginato. Já os elastômeros, polissulfeto, poliéter, silicone de adição e de condensação. **Ceras de uso odontológico** são materiais utilizados tanto em trabalhos laboratoriais como clínicos em diversas ações. mas todas elas têm suas próprias características, propriedades, composições e indicações. Existe uma grande variedade de ceras para uso dentário. A **cera para incrustação** ou cera de A cera de placa base recebe esse nome devido ao fato de ser utilizada na base da placa para definir as dimensões verticais, ou plano oclusal, e a forma inicial do arco na confecção de uma prótese total. Geralmente é corrosivo, ou seja, confere um aspecto estético durante a construção inicial da prótese antes de seu processamento. Com esta cera, a forma desejada da prótese pode ser modelada após a colocação dos dentes. Da mesma forma, uma cera modelada define ou um molde para a prótese acrílica final. é utilizada para construir a forma de uma restauração dentária sobre um molde previamente preparado num modelo de gesso, que depois, através de um processo de laboratório, transformará este padrão de cera numa restauração definitiva feita de um material resistente, tal como liga metálica ou porcelana. **As ceras de processamento**, suas folhas são utilizadas para estabelecer uma espessura mínima em certas áreas da base, tais como as barras linguísticas e palatinas, e para alcançar o contorno desejado da barra lingual. São também utilizadas para fazer elementos pré-formados para fechos e retentores em diferentes tamanhos. A **cera de placa base** recebe esse nome devido ao fato de ser utilizada na base da placa para definir as dimensões verticais, ou plano oclusal, e a forma inicial do arco na confecção de uma prótese total. Geralmente é corrosivo, ou seja, confere um aspecto estético durante a construção inicial da prótese antes de seu processamento. Com esta cera, a forma desejada da prótese pode ser modelada após a colocação dos dentes. Da mesma forma, uma cera modelada define ou um molde para a prótese acrílica final. **Gessos** - O gesso odontológico é um material produzido a partir de processos químicos (na odontologia, o sulfato de cálcio dihidratado) ou encontrado em várias partes do mundo através do mineral gipsita. Tem coloração branca ou acinzentada. Frequentemente utiliza-se o gesso odontológico em tratamentos ortodônticos, tratamentos protéticos, cirurgias bucomaxilofaciais. Também é utilizado na confecção de prótese sobre implantes dentários, lentes de contato dental e facetas de porcelana, e restaurações dentárias indiretas (são chamadas de indiretas, pois não são aplicadas diretamente na boca do paciente, visto que o material é confeccionado em laboratório). Gesso do tipo I – Gesso com menor resistência mecânica e maior absorção de água, esse primeiro tipo também recebe o nome de gesso de moldagem e atualmente tem pouco uso na odontologia. Ele é constituído de materiais como gesso Paris e amido. Gesso do tipo II – Conhecido como gesso Paris, é utilizado frequentemente na confecção de moldeiras para clareamento dentário. Isso porque esse tipo de objeto não requer alta precisão ou resistência, sendo que as características oferecidas pelo gesso satisfazem as necessidades. É constituído através do mineral gipsita. Gesso do tipo IV – O gesso do tipo IV, também nomeado como gesso pedra especial, tem como principais características a dureza e a resistência. Além disso, ele possibilita a realização de procedimentos com maior precisão. Sua constituição inclui pedras de baixa expansão para confecção de troqueis e modelos. **Godiva em bastão** é usada para a reprodução do selado periférico por ser um material rígido, que proporciona o registro das inserções, para moldagem da extensão da área chapeável é utilizada a godiva em placa. **Silano** é utilizado como um agente de união capaz de unir a porção orgânica do cimento resinoso, à porção inorgânica da cerâmica. Isso tem por objetivo melhorar consideravelmente os resultados de cimentações adesivas e restaurações. **Silicone de adição** - é como materiais em processos laboratoriais, para moldagem. Normalmente, esse tipo de silicone de adição serve para a confecção de guias preservando a geometria na montagem de dentes. **Silicone de condensação** é utilizado para próteses fixas de todos os tipos, unitárias e parciais, e também pode ser aplicado na elaboração de modelos de estudo, por exemplo.. **Lápis dermatográfico** - é um instrumento para fazer marcações na pele, sendo bastante utilizado para delimitar uma área específica. Na odontologia, muito utilizado nos procedimentos estéticos, tanto de reabilitação como de harmonização facial. O **Fixador de próteses totais** - contribui na adaptação das próteses totais em pacientes desdentados. As **Solução hemostática** composta por Sulfato Férrico a 15,5%. Controla a hemorragia e o fluido sulcular em segundos, ideal para procedimentos que incluem próteses fixas, procedimentos restauradores, tratamento periodontal e moldagens de preparos protéticos. **Materiais**



acrílicos são utilizados na construção de restaurações provisórias indiretas e imediatas de modo a garantir que o paciente saia, mesmo que provisoriamente, restabelecida a função mastigatória e estética dental.

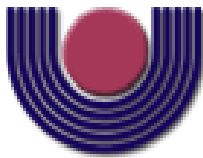
Materiais e medicamentos Endodôntico - Os materiais de endodontia são usados pelo dentista para que ele consiga fornecer uma abordagem adequada ao paciente. Sem eles, isso não será possível. A endodontia é a especialidade da odontologia responsável pelo estudo da polpa dentária, de todo o sistema de canais radiculares e dos tecidos periapicais. Em casos de cárie, de fraturas dentárias, de traumas, de lesões endo-periodontais, de necessidades protéticas e de outras doenças, o tratamento endodôntico é o mais indicado. Nesse tratamento, os profissionais precisam usar materiais para endodontia específicos. Com um instrumento e medicamentos intracanaís endodôntico correto, o profissional consegue ter um resultado positivo na área tratada. **Materiais como: Cones odontológicos** são utilizados nas especialidades de endodontia, São fabricados em dois materiais: papel e guta-percha. Os cones de papel absorventes são utilizados para secagem intracanal de exsudatos e sangue, garantindo o correto preparo para o recebimento de materiais obturadores do conduto radicular. Já os cones de guta-percha são os materiais mais bem aceitos pelos tecidos vivos e não interferem no processo de reparo que acontece após a obturação. São substâncias maleáveis e biocompatíveis, se aderindo melhor às paredes dos canais radiculares durante a obturação **EDTA** é e sigla é ethylenediaminetetraacetic acid, ou edetetic acid. Ele é um agente quelante orgânico, que sequestra íons metálicos, como o cálcio, magnésio, cobre, ferro e manganês, que são encontrados principalmente na água. Atua na endodontia como um efetivo agente quelante e lubrificante por conta da sua ação, que desmineraliza partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção. Usado durante e após a instrumentação dos canais radiculares e antes dos cones de papel absorventes. auxilia na correta eliminação dos agentes patógenos do conduto radicular. **Eucaliptol** é indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares nos casos tratamentos de canais mal sucedidos. **Formocresol** - Normalmente o formocresol é usado como medicação de escolha em pulpotomias, ou seja, o tratamento de dentes decíduos vitais com exposição pulpar por cárie. A ação bactericida do formocresol se dá junto aos microrganismos presentes nos canais radiculares. **Gás para teste de vitalidade** - Este exame pode ser feito de maneiras distintas, seja efetuando-se uma leve pressão ou mesmo percussão com o dedo indicador sobre a face incisal ou oclusal dentária ou, ainda, com auxílio do cabo do espelho, de forma vertical e horizontal. **Iodofórmio** - Utilizado no tratamento das lesões periapicais refratárias, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Indicação: - O iodofórmio é utilizado combinado com alguns medicamentos, formando pastas. Faz parte do rol de materiais e medicamentos imprescindíveis para tratamento endodôntico e atendimentos de urgências odontológicas. **Limas odontológicas** - utilizadas na especialidade de endodontia são produzidas em níquel-titânio, com tratamento térmico, o que proporciona mais flexibilidade e mais resistência a fadiga cíclica, quando comparados a instrumentos tradicionais de NiTi. Utilizadas em motores apropriados, adaptando-se ao conceito de preparos dos canais radiculares segundo a técnica Crown-Down (cérvico-apical ou coroa-ápice). **Obturador Provisório** é um produto pronto para uso utilizado para fechar temporariamente as cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos. Quando entra em contato com a saliva do paciente, a pasta fica endurecida e sela a cavidade, protegendo o local, até que seja realizado a finalização do trabalho restaurador definitivo. Usados entre seções odontológicas. Produto de fácil remoção pelo dentista. Protege a cavidade de contaminações, oferece conforto ao paciente até a finalização do trabalho restaurador. **Paramonoclorofenol canforado** é utilizado como antisséptico, sendo empregado como medicação intracanal (curativo de demora). É um líquido incolor ou amarelo claro com aroma característico de cânfora. **Selador Endodôntico** - material utilizado na obturação do canal radicular. O propósito da obturação é selar toda a extensão da cavidade endodôntica, desde a sua abertura coronária até o seu término apical, ou seja, o material obturador deve preencher todo o espaço ocupado anteriormente pela polpa, proporcionando um selamento tridimensional.

Dentre as especialidades odontológicas, a Ortodontia tem grande especificidades, pois os aparelhos são construídos de modo personalizados para cada paciente. A quantidade de itens deve estar sempre disponível de modo que o operador consiga por em prática o aparelho planejado para o paciente de modo completo. **Arcos intraorais para ortodontia** - os casos de ortodontia são absolutamente variados, pois em



cada paciente as intervenções e materiais necessários são diferentes. Itens como arcos ortodontia, precisam estar disponíveis aos profissionais para que a confecção do aparelho a ser utilizado em cada paciente, seja exatamente aquele que fará o movimento adequado no mesmo. O aparelho é confeccionado direto na cavidade bucal de cada paciente. **Bengalinhas ortodônticas** são elásticos necessários para a movimentação e fixação dos braquetes ao fio ortodôntico, ajustando a exata movimentação desejada. São de cores e densidades variadas para dar respostas personalizadas as necessidades dos pacientes. **Braquetes** são materiais necessários para a confecção de aparelhos ortodônticos fixos. Servem como dispositivos de suporte, colados nos dentes, destinados principalmente a receber um arco ou fio e absorver dos mesmos o potencial de trabalho destinado ao tratamento ortodôntico. Deve ter desenho compacto, arredondado, em corpo único, resistente e confortável ao uso. **Elásticos odontológicos** - tem apresentações muito variadas em força, espessura e forma - circulares ou correntes. Consiste em uma liga elástica, que pode conter diversas espessuras, utilizada em aparelhos fixos para estabelecer uma mordida correta. Por isso ele reforça a força sobre os dentes e auxilia a evolução do tratamento. De modo geral podemos dizer que eles são responsáveis por melhorar o encaixe entre os dentes e podem ser utilizados em diversas posições, conforme a indicação do dentista e os resultados esperados. Isso porque eles auxiliam a corrigir a posição anteroposterior e transversal das arcadas, o que os tornam essenciais para os casos de mordida cruzada. O elástico ortodôntico fica preso nos ganchos do aparelho. Como são usados junto com o aparelho fixo, os elásticos ortodônticos acabam auxiliando nas movimentações dentárias. Podemos citar entre as suas principais funções: Projetar a mandíbula para frente (protrusão), para trás (retrusão) e para os lados; ancorar os dentes e estimular o crescimento da maxila; diminuir o tempo do tratamento e acelerar os resultados. É importante ressaltar que a função do elástico de aparelho é sempre direcionada ao caso que está sendo tratado. É por isso que existem diferentes espessuras de elástico e formas de colocá-los dentro da boca. O que podemos observar é que o uso do utensílio é imprescindível para quem deseja ter um sorriso esteticamente agradável. **Máscara facial** - é um dispositivo destinado à correção da má oclusão de Classe III, quando o objetivo principal é a tração reversa da maxila. Este, é um procedimento mecânico, ortodôntico e ortopédico, cuja principal função é a correção do problema dentário/esquelético. **Reposição de bandas ortodônticas** - As bandas ortodônticas são encaixadas nos molares, que são os últimos dentes e têm um formato de anel. São responsáveis por ancorar, sustentar o movimento dos dentes, associada ou não a outros dispositivos. Elas são usadas para aumentar a resistência durante a mastigação. as reposições existem para que as bandas de forma e tamanhos mais utilizadas pelos cirurgiões dentistas, possam ser repostas de modo que não seja necessário aquisição de novos kits de bandas. **Reposição de Bráquetes** - os conjuntos de bráquetes para montagem de aparelhos ortodônticos fixos em formas, composição e tamanhos variados, destinados a diferentes grupos dentais de modo que o Cirurgião dentista tenha a disposição no momento da montagem, o maior número de combinações possíveis de bráquetes de modo que o aparelho, quando pronto, responda a necessidade de movimentação dental ideal para o restabelecimento de estética e função. Os bráquetes são materiais necessários para a confecção de aparelhos ortodônticos fixos. Servem como dispositivos de suporte, colados nos dentes, destinados principalmente a receber um arco ou fio e absorver dos mesmos o potencial de trabalho destinado ao tratamento ortodôntico. Deve ter desenho compacto, arredondado, em corpo único, resistente e confortável ao uso. a compra de reposição de peças avulsas possibilita a reposição daquelas peças que são mais comumente utilizadas, sem a necessidade de adquirir novos kits.

Cariostático é um líquido incolor que contém prata e flúor como principais ingredientes. É relativamente barato, fácil de usar, indolor pro paciente e minimamente invasiva, tem pH 10 (básico), e normalmente vem com 38%. Algumas das propriedades cariostáticas são aumento da resistência do esmalte, inibição da formação de placa, diminuição da produção ácida dos micro-organismos da dentina cariada, redução da população dos Streptococcus mutans e obliteração dos canalículos dentinários expostos. de grande importância no controle da doença cárie. **Evidenciador de placa** é uma tintura vegetal que pode ajudar a prevenir cáries e gengivite, através da visualização da placa bacteriana não removida, antes que ela se transforme doença instalada. Muito utilizado antes de se iniciar os procedimentos odontológicos com intuito de apontar aos pacientes os locais onde se acumulam maior quantidade de placa bacteriana. E assim, melhorar a escovação, reduz a quantidade de microrganismo durante o atendimento odontológico o que



pode, juntamente com o uso da clorexidina tornar o procedimento o mais seguro possível sob o ponto de vista de agentes microbianos. **Flúor em gel** - O flúor gel, ou em qualquer outro formato de aplicação, é capaz de fortalecer o esmalte dentário e é extremamente útil no combate contra a perda de minerais, essa é uma das principais funções do flúor. **Pasta profilática** é indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Pode se apresentar com ou sem fluoretos. De uso profissional. **Selante de cicatrículas e fissuras**- Os selantes são materiais plásticos transparentes, brancos ou matizados que são usados para “pintar” as superfícies rugosas dos dentes posteriores (pré-molares e molares), as quais usamos para mastigar os alimentos, promovendo a sua proteção. O selante forma uma barreira física (obstrução mecânica) entre a superfície dentária exposta e o meio bucal aumentando a resistência à cárie dentária devido às pequenas porções do material permanecerem no interior das cicatrículas e fissuras evitando, assim, o início do processo carioso. **Vernizes fluoretados** são agentes com capacidade de prolongar o período de contato do flúor com o esmalte dentário. Possuem alta concentração de flúor, sendo bastante eficazes na mineralização da estrutura dentária e na prevenção de cáries em adultos e crianças.

Assim como a promoção de saúde, a Radiologia se atenta a questões de diagnósticos precoces, planejamentos dos trabalhos protéticos ou ortodônticos, pois realiza exames de imagens que viabilizam aos profissionais a correta visualização dos adjacentes dentais. Produtos como: **Cartelas para documentação radiográfica** - guarda permanente de radiografias odontológicas. **Filmes radiográficos** odontológicos são divididos em extrabuciais e intrabuciais. Como o próprio nome sugere, um deles é usado fora e outro dentro da boca do paciente. O modelo intrabucal é o mais comum nos consultórios, tendo em vista que possibilita a análise de muitos detalhes. A aquisição dos materiais solicitados visa atender as necessidades por um período de 06 meses, trazendo benefício tanto para o atendimento odontológico na clínica do Ceapac, como para o Centro de Especialização Odontológica – CEO (Unioeste-Cascavel), podendo contemplar o atendimento dos pacientes com anomalias craniofaciais e da população em geral que necessita desse tipo de atendimento, garantindo assim a manutenção e a recuperação da saúde de forma rápida e segura.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

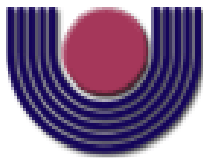
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 104 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007.

Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da UNIOESTE, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata, inclusive possibilitando a UNIOESTE efetuar vistoria em suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do fornecimento do produto;



Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento do produto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Entregar qualquer item registrado, independente de valor ou quantidade, cumprindo rigorosamente o prazo de entrega.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela UNIOESTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como cientificar a UNIOESTE, imediatamente e por escrito, acerca de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto na Ata;

Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por uma Comissão composta de servidores da instituição, a qual ao final dos trabalhos de conferência, emitirá laudo de recebimento em relação ao produto entregue. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a instituição.

Condições de entrega do produto/serviço:

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas no edital e na legislação vigente.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP Minuta Padronizada UNIOESTE-HUOP – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022. Versão 2023_01

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo dados de identificação e procedência, não apresentando sinais de violação, amassamentos ou ainda submetidos a exposição climática, interferindo no processo de esterilização e armazenagem.

Os produtos que apresentarem defeitos ou que forem entregues fora das condições estipuladas neste edital deverão ser substituídos imediatamente, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade da empresa fornecedora do produto.

Deve-se constar na Nota Fiscal de Vendas, a numeração dos lotes e data de validade.

Catálogo:

Durante o certame serão avaliados catálogos ou ficha técnica.

Os catálogos deverão estar em português, legíveis, com a indicação/marcação do produto ofertado. e, que preferencialmente, informe o mesmo código do produto constante no registro da ANVISA.

Local de entrega do produto/realização do serviço:

Diretamente na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Campus de Cascavel, situada na Rua Universitária nº 2069, CEP: 85.819-110, a entrega deve ser no Almoxarifado de Odontologia 2º Piso Bloco Clínico na cidade de Cascavel/PR.

Horário de entrega do produto/realização do serviço:

Campus de Cascavel durante o horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Prazo de entrega/realização do serviço:

Em até (10) dias úteis após a envio da ordem de compra gerada na Unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus Cascavel/PR.

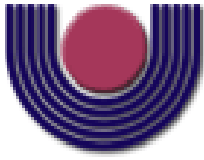
Prazo de validade do produto:

O fornecedor deverá entregar o produto com no mínimo 2/3 (dois terços) de sua validade total.

6 PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimativo para contratação dos itens relacionados neste processo seguiu o que rege os artigos 368 e seguintes do Decreto nº 10.086, de 2022.

Com base no parâmetro das pesquisas de preços realizadas, foi adotado o critério valor médio, para evitar a interferência de valores muito altos ou muito baixos para a obtenção do valor de referência. Ainda, a mediana representa melhor a tendência de mercado, evitando assim a igualdade na disputa do certame.



7 PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto será realizado em 248 (duzentos e quarenta e oito) lotes, cada um contendo um único item.

8 SUSTENTABILIDADE

8.1 As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

- a)** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- b)** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c)** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d)** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8.2 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

9 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Os itens deste processo atendem aos requisitos da Lei Complementar 123/2006.

10 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como bens comuns, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão de ordem de compra, em remessa única, no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

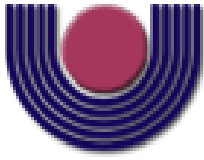
11.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 5 dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4 Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.



11.7 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades da UNIOESTE.

11.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 3 deste termo.

LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

Local de Entrega: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Campus de Cascavel, situada na Rua Universitária nº 2069, CEP: 85.819-110, a entrega deve ser no Almoxarifado de Odontologia 2º Piso Bloco Clínico na cidade de Cascavel/PR.

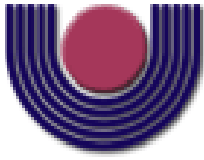
12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 São obrigações do Contratado:

- 12.2** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações solicitadas, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 12.3** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 12.4** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 12.5** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.6** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 12.7** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.8** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 12.9** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.10** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 12.11** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 12.12** retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 12.13** aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 12.14** A empresa contemplada, responsável pelo equipamento, deverá realizar treinamento avançado em loco, no mínimo 40h, capacitação poderá ocorrer com no mínimo 3 dias de duração, atendendo aos turnos matutino, vespertino e noturno, posterior a instalação do equipamento. Os horários serão definidos junto ao setor de Educação Continuada e ao gestor do contrato.
- 12.15** A contratada poderá ainda ser acionada pelo HUOP para novas capacitações para o uso dos equipamentos sempre que julgar necessário.

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 13.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 13.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



- 13.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 13.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 13.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 13.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 13.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 13.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 13.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 13.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

14 FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

14.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

14.3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

14.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da UNIOESTE – CNPJ 78.680.337/0001-84, Rua Universitária, nº 1619, Cascavel - Paraná constando número da licitação, e TED 294/2024, conforme os lotes deste TR.

14.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

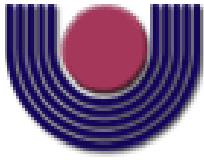
$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 15.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 15.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 15.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 15.3.1** Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- 15.3.2** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, GMS e Sistema de Compras do Governo Federal.
- 15.3.3** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 15.3.4** Os interessados deverão estar cadastrado no GMS – Gestão de Materiais e Serviços do Governo do Estado do Paraná e Para a habilitação os interessados deverão estar com o cadastro no GMS – Gestão de Materiais e Serviços do Governo do Estado do Paraná completo e não somente o simplificado.
- 15.4.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 15.4.1 Valores unitários:** conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 15.5** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.
- 15.6** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

17 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

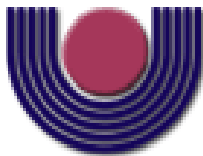
- 17.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
 - b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
 - c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 17.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada através de termo aditivo ao contrato.

18 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 18.1** Fica a empresa contratada dispensada da apresentação de garantia contratual, conforme previsto no art. 96 da lei Federal 14.133/2021.

19 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 19.1** Não se aplica.



20 VIGÊNCIA

20.1 A Ordem de fornecimento terá vigência de 12 meses.

21 DO REAJUSTAMENTO

21.1 Os valores pelos quais serão contratados os materiais da presente licitação não sofrerão reajustes pelo período de vigência da ordem de fornecimento/nota de empenho.

22 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

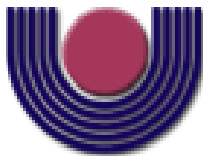
24 DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

24.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Cascavel, 05 de novembro de 2024.

Elton Johnny Silva de Mattos)
(Técnico Administrativo)

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



Anexo II - DOS DOCUMENTOS

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados pelo sistema de compras eletrônicas conforme estabelecido no presente Edital:

1.1. A documentação constante nos itens 2.1 e 3 do Anexo II - DOS DOCUMENTOS poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, tais com o GMS E SICAF, desde o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei e que os documentos relacionados no certificado estejam dentro do prazo de validade.

1.2. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. Comprovante de constituição da empresa:

2.1.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física, ou;

2.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício, ou;

2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ou;

2.1.6. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso. (Anexo IV - MODELO DE PROCURAÇÃO)

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.3. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

3.1.4. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

3.1.5. Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);

3.1.6. Fazenda Municipal;

3.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

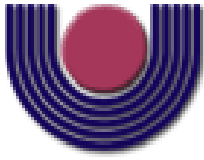
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1.1. O fornecedor deverá encaminhar:

4.1.1.1. para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

5. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP

5.1.1. Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VIII), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução



n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

5.1.2. De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

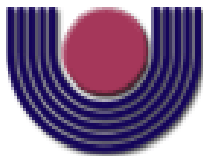
5.1.2.1. A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

5.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.3. Na hipótese do item 1.7.2, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.4. Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

5.5. Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz).

**Anexo III - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO DE DESCRITIVO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025 Ano: 2025****1. DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor:

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

e-mail:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Objeto: Aquisição de materiais clínicos odontológicos para atender laboratórios e clínicas do Campus de Cascavel como também o Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais (CEAPAC) do Hospital Universitário do Oeste do Paraná:

ITEM	Descrição	Quantidade estimada	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
	Descrição do item que demonstre que o produto ofertado atende ao descritivo solicitado no termo de referência, detalhadamente. Marca: Modelo:						

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.**Orientações para preenchimento da proposta:**

Quando o produto for isento de registro, pode ser informado que ele é isento.

A proposta deverá ser elaborada observando-se o quantitativo de cotação de quantidade (vedada a cotação parcial ou inferior à exigida em cada um dos itens que compõem o Anexo I). Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas nos itens do Anexo I, sob pena de desclassificação.

O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

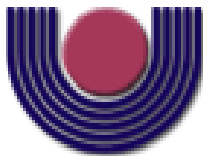
As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

Declaro que tenho conhecimento e compreendo por inteiro o teor do Edital do Pregão Eletrônico, que tomei conhecimento de todas as informações necessárias para subsidiar a formulação de sua proposta, e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza da contratação, assumimos total responsabilidade por este fato e não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante, pelo que aceitamos seus termos e comprometemo-nos a atendê-lo integralmente.

Cidade, 4 de fevereiro de 2025.

Nome do representante legal



Anexo IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

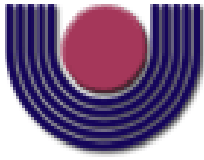
OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 0012/2025, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Cidade, 4 de fevereiro de 2025.

OUTORGANTE



Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO (OBRIGATÓRIA)

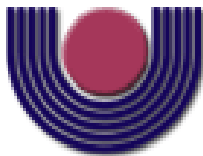
(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- (EXCLUIR SE NÃO FOR ME/EPP) cumprimos os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 atendemos e aceitamos todas as exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- atendemos e aceitamos todas as exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- nos responsabilizamos pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe a esta empresa efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
- atendemos ao Decreto n.º 10.086, de 2022 do art. 362, cumpro o disposto no item 6, referente as regras de SUSTENTABILIDADE conforme Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
- «Logística reversa declaração»
- como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), fornecerei à Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - referentes a participações societárias;
 - informações inseridas em contratos sociais;
 - endereços físicos e eletrônicos;
 - estado civil;
 - eventuais informações sobre cônjuges;
 - relações de parentesco;
 - número de telefone;
 - sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;
- dentre outros necessários à contratação.
- realizar o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e do Decreto Estadual nº 6.474/2020
- cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- se responsabilizar pela integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
- Estou ciente que essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública e ainda que o tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Cidade, 4 de fevereiro de 2025.

Nome do representante legal



Anexo VI - ORDEM DE COMPRA E Anexo à Nota de Empenho

Será encaminhada para fins de contratação a Ordem de Compra do GMS com a Nota de empenho e o respectivo anexo.

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º 0012/2025, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º XXXXXXXX, independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.1.1 O pagamento fica condicionado a correta emissão da NFe, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido observadas as regras das IN RFB n.º 1.234/2012 e 2.145/2023 em todos os documentos fiscais emitidos para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, a partir de 1º de Setembro de 2023, em caso de a empresa não ser optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

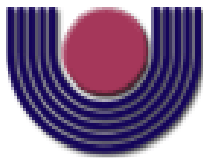
2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da UNIOESTE – CNPJ 78.680.337/0001-84, Rua Universitária, nº 1619, Cascavel - Paraná constando número da licitação, e TED 294/2024, conforme os lotes deste TR.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.1. A solução deverá ser entregue conforme descrito em cada item.



3.1.2. LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS: SVOR Cascavel: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Campus de Cascavel, situada na Rua Universitária nº 2069, CEP: 85.819-110, a entrega deve ser no Almoxarifado de Odontologia 2º Piso Bloco Clínico na cidade de Cascavel/PR.– Tel. (45) 3220-7273.

Horário de atendimento: 08:30 as 11:30 e 13:30 e 17:00 horas.

3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

3.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

3.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), conforme legislação vigente;

3.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.9.2 retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.9.3 aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

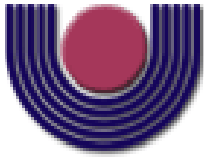
4.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

4.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.



4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro de Cascavel – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.